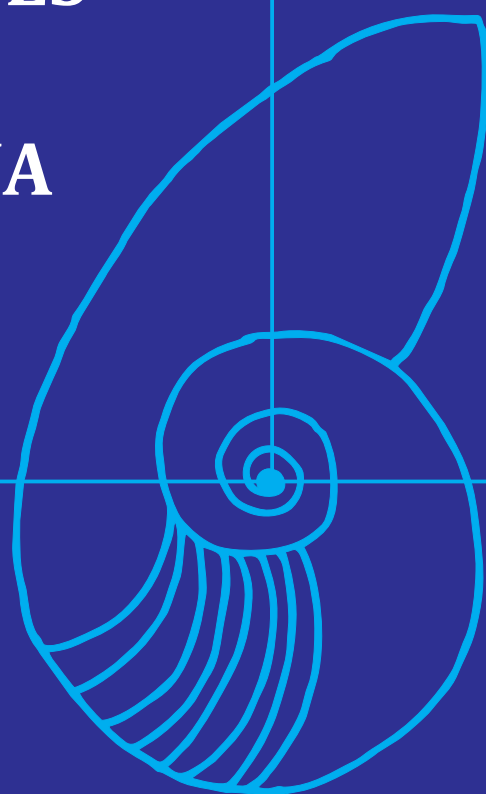
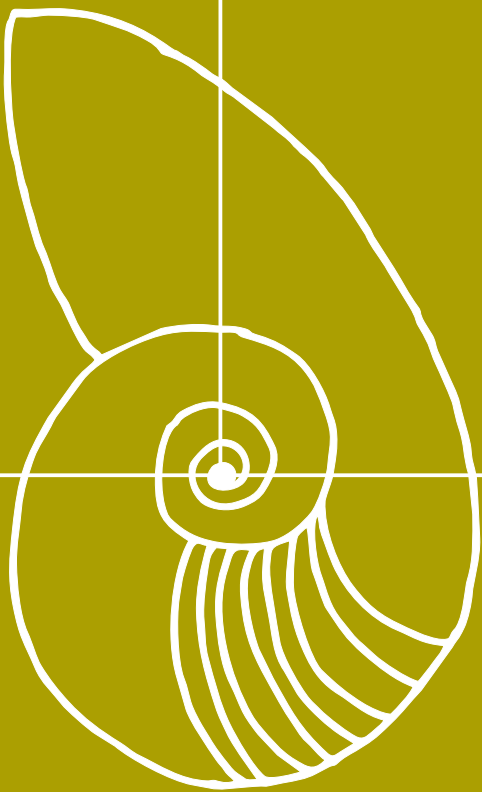
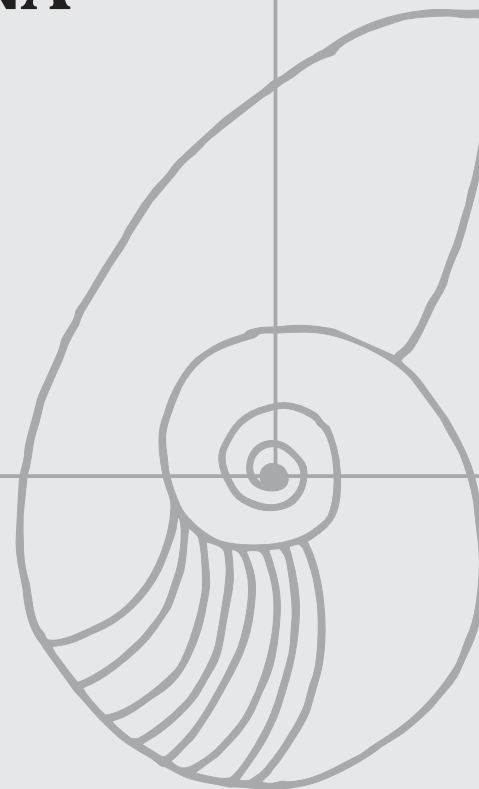


**GUIA ORIENTADOR PARA
MAPEAMENTOS JUNTO AOS
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA**





**GUIA ORIENTADOR PARA
MAPEAMENTOS JUNTO AOS
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA**



2016 - Ministério da Justiça e Cidadania
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais
Tiragem: 15.000 mil exemplares
Distribuição Gratuita

"A reprodução de todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos desde que citada a fonte".

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º e 9º andares

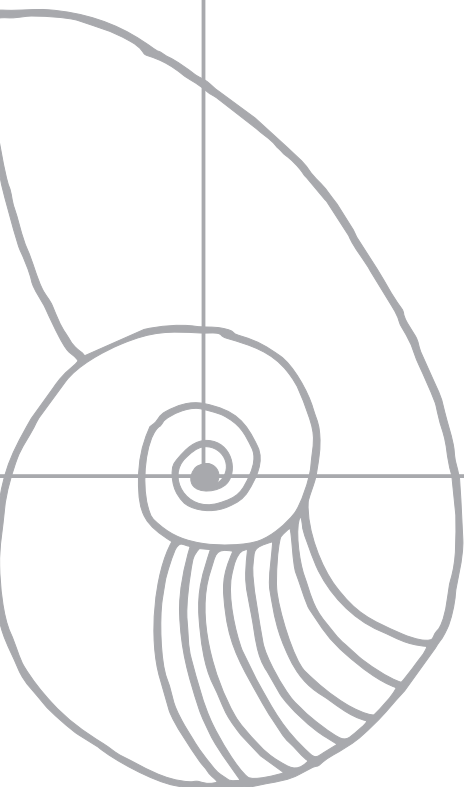
CEP: 70.054-906 – Brasília-DF

+55 61 2025-7000 / 7008

seppir.secomt@seppir.gov.br

www.seppir.gov.br

www.facebook.com/igualdaderacial.br



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Alexandre de Moraes

**SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Luislinda Valois

**SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Renata Melo Barbosa do Nascimento

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO:

Christiane Falcão (consultora PNUD)

Luana Lazzeri Arantes

Silvany Euclênio

Desirée Tozi

REVISÃO:

Adriana Parada

Carolina Carret Höfs

COLABORADORES:

Almir R. da Mata

Ana Rita M. Castro

Ângela Maria dos Santos

Arthur Leandro de Moraes

Célia Corsino

Francisco Phelipe C. Paz

Geovan João Alves da Silva

José Jorge da Costa Gomes

José Lumeno P. Melo

José Pedro da Silva Neto

José Rodrigues Arimatéia

Leon Araújo

Luiz Carvalho de Assunção

Maria Lúcia Góes Brito

Marcelo Vilarino

Márcia Dória

Maria Luiza Dias

Maurício Jorge S. Reis

Olídia Maria da Conceição Lyra da Silva

Patrícia Maria de Lira

Paulo César Pereira de Oliveira

Pedro Gustavo Morgado Clerot

Regina Nogueira

Renato Bonfim

Sara Santos Morais

Sonia Maria Giacomini

Valéria Amim

Valkíria de Souza Silva

Vilma Piedade

Virgínia Lunalva Miranda de Sousa Almeida

Virgínio Almeida

Walmir Damasceno dos Santos

Wanderson Flor do Nascimento

SUMÁRIO

Lista de Acrônimos - **pg. 01**

1. Apresentação - **pg. 04**

2. Contextualização - **pg. 08**

2.1 - Participação Social - **pg. 08**

2.2 - Conquistas legais - **pg. 10**

2.3 - I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015) - **pg. 12**

2.4 - O caminho percorrido - **pg. 12**

Quadro dos mapeamentos e pesquisas socioeconômicas e culturais realizados - **pg. 13**

Quadro quantitativo de municípios e Casas Tradicionais de Matriz Africana mapeados - **pg. 14**

3. Sobre os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - **pg. 16**

3.1 - Princípios Civilizatórios - **pg. 16**

3.2 - Territorialidade - **pg. 17**

3.3 - Organização Social - **pg. 17**

4. Princípios Orientadores - **pg. 20**

4.1 - Protagonismo dos sujeitos de direito - **pg. 20**

4.2 - Valorização da Ancestralidade Africana - **pg. 20**

4.3 - Fortalecimento Institucional, Promoção Da Cidadania E Políticas Públicas - **pg. 21**

5. Planejando Mapeamentos - **pg. 24**

5.1 - Abrangência do Mapeamento - **pg. 24**

5.2 - Estratégias de Comunicação - **pg. 25**

5.3 - Comitê Gestor - **pg. 25**

5.4 - Composição da Equipe de Pesquisa - **pg. 25**

a) Coordenador(a)-geral - **pg. 26**

b) Coordenador(a) Executivo(a) - **pg. 26**

c) Coordenador(a) de Trabalho de Campo - **pg. 26**

d) Consultor(a) de Metodologia Quantitativa - **pg. 26**

e) Gestor(a) - **pg. 26**

f) Pesquisadores(as) de Campo - **pg. 27**

g) Outros profissionais - **pg. 27**

5.5 - Processos Formativos - **pg. 27**

5.6 - Trabalho de Campo - **pg. 27**

5.7 - Coleta, Sistematização e Análise dos Dados - **pg. 28**

5.8 - Validação e Devolutiva - **pg. 28**

5.9 - Divulgação dos Resultados - **pg. 28**

6. Formas de Financiamento - **pg. 30**

6.1 - Para órgãos governamentais - **pg. 30**

6.2 - Para organizações da sociedade civil - **pg. 30**

7. Modelo de Questionário - **pg. 32**

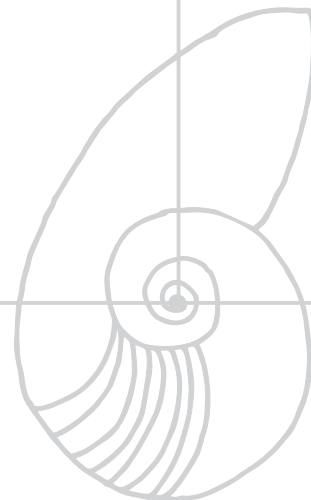
8. Instrumentos metodológicos complementares:

Grupo Focal e Entrevistas Semi-Estruturadas - **pg. 42**

Anexos

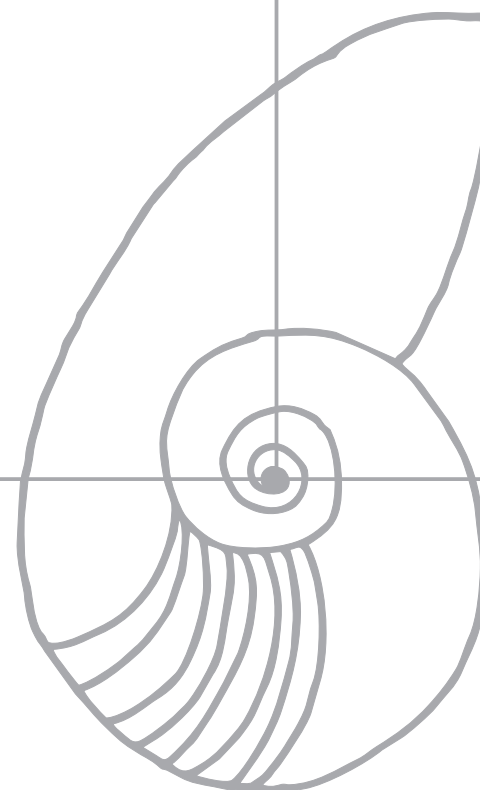
Modelo de Termo de Consentimento Livre e Informado - **pg. 44**

Autorização de Uso de Imagem e Informações - **pg. 46**



LISTA DE ACRÔNIMOS

- ACAI** - Ponto de Cultura Associação do Culto Afro Itabunense
- ACBANTU** - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu
- AFQ** - Associação Filmes de Quintal
- CCS/PUC-Rio** - Centro de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- CEAO** - Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia
- CNEAS/MDS** - Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
- Embrapa** - Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária
- FCP** - Fundação Cultural Palmares
- Funjope** - Fundação Cultural de João Pessoa
- GTI** - Grupo de Trabalho Interministerial
- IAO** - Casa de Cultura Ile Ase D'Osoguiã
- IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- INRC** - Inventário Nacional de Referências Culturais
- IPTU** - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial
- PCT** - Povos e Comunidades Tradicionais
- PMAF** - Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- MCT** - Ministérios da Ciência e Tecnologia
- MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- MEC** - Ministério da Educação
- MinC** - Ministério da Cultura
- MMA** - Ministério do Meio Ambiente
- MPOG** - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- MS** - Ministério da Saúde
- NIREMA/PUC-RJ** - Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- NIMAPUC-RJ** - Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PUC-RJ** - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- SAGI/MDS** - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- SDH/PR** - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- SEPPIR/PR** - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República
- SEPROMI/BA** - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia
- SESAN/MDS** - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- UFBA** - Universidade Federal da Bahia
- UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



APRESENTAÇÃO



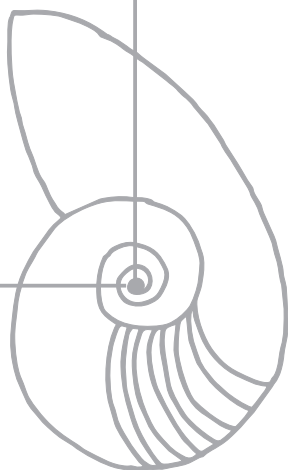
A aplicação dos direitos culturais e a proteção à diversidade étnico-racial brasileira conta, desde 2007, com dois novos instrumentos jurídicos. Naquele ano, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais através do Decreto 6.040/2007, que define seus princípios, objetivo geral, objetivos específicos e instrumentos de implementação. Esse Decreto é o primeiro marco legal que garante os direitos culturais e territoriais, reconhece e valoriza a diversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais para além dos povos indígenas e das comunidades quilombolas no Brasil. Ainda em 2007, a ratificação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das

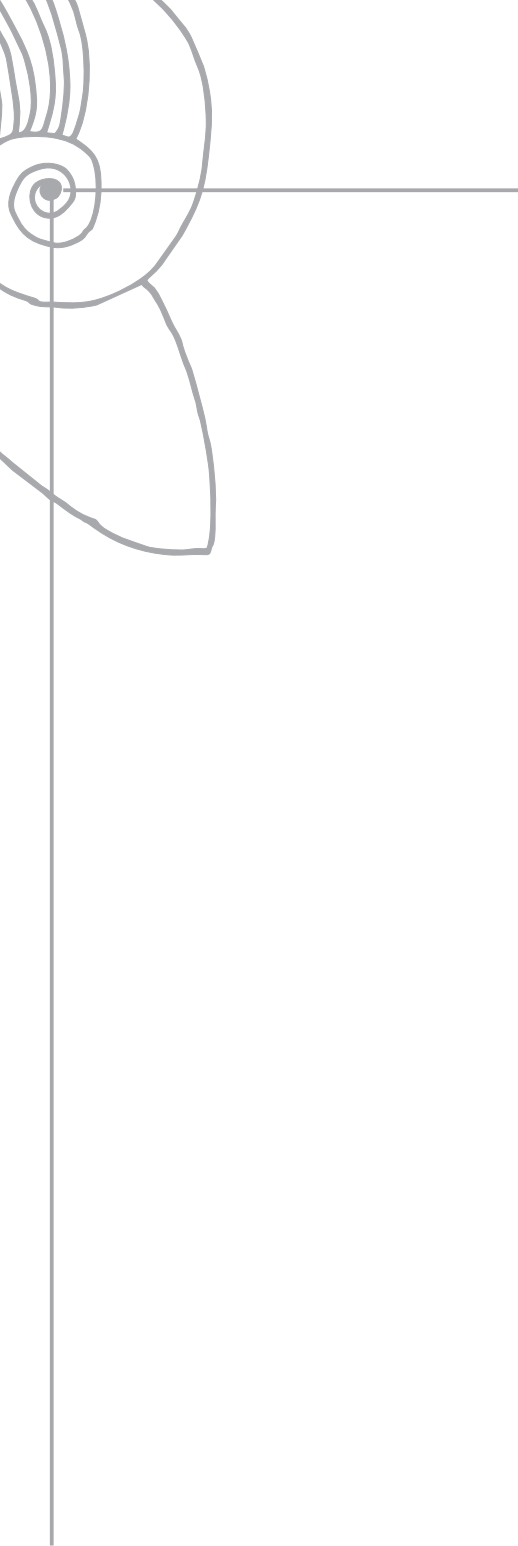
Os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana são grupos que se organizam a partir de valores civilizatórios trazidos para o Brasil por africanos para cá trasladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório no país, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade, com base na cosmovisão africana.

Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), através do Decreto Presidencial 6.177 de 1º de agosto, reafirmou o compromisso do Estado brasileiro com o respeito à diversidade cultural e à liberdade de expressão das práticas tradicionais, estabelecendo também definições conceituais que orientam a construção de políticas públicas destinadas a esses grupos.

O Projeto “Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades negras tradicionais” (BRA/13/020), parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), é uma das ações do Governo Federal orientada para a aplicação dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais garantidos pela legislação. Entre seus objetivos, destaca-se o de apoiar o desenvolvimento sustentável de Comunidades Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, por meio da realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de seus territórios e do mapeamento e fortalecimento das cadeias produtivas do agroextrativismo. Essas ações de mapeamento visam elaborar indicadores e subsídios para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão social para esses segmentos populacionais, de combate ao racismo e de redução das desigualdades raciais no país.

Inserido no supracitado projeto, o “Guia Orientador para Mapeamentos Socioeconômicos e Culturais junto a Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana” é um documento elaborado em diálogo com lideranças e autoridades tradicionais de matriz africana, estruturado a partir de demandas expressas em diversas instâncias de participação social e de ações de fortalecimento dos espaços de diálogo com o Governo Federal. Envolveu a participação de pesquisadores e pesquisadoras de mapeamentos, em um colegiado misto figurado por gestores(as) governamentais, lideranças tradicionais, ativistas de movimentos





negros e acadêmicos(as). O caráter heterogêneo das entidades executoras de mapeamentos e pesquisas com Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (PCMAF) traz em si diferentes experiências, metodologias e formas de execução. Essa construção colaborativa se fundamenta nesse acúmulo, de forma a buscar o seu aperfeiçoamento enquanto ferramenta de gestão de políticas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial, reunindo instrumentos que permitem a ampliação de cartografias, a produção de subsídios e de indicadores para a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas específicas para os PCMAF.

Aqui está proposto um arcabouço que colabora para a qualificação das informações coletadas por diferentes atores e instituições, sejam elas governamentais ou não, e apresenta critérios gerais para ações de mapeamento, mantendo o foco em oferecer propostas e possibilidades metodológicas replicáveis, considerando que a escolha dos procedimentos deve sempre observar a importância da geração de dados comparáveis, para a constituição de indicadores locais e nacionais.

Com a publicação desse Guia, espera-se qualificar e incentivar a realização de mapeamentos socioeconômicos, tanto por entes públicos, quanto pela sociedade civil organizada; e, também, fomentar a criação de um módulo no Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que sistematize as informações produzidas e contribua para a implementação e focalização das políticas públicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2.2 - CONQUISTAS LEGAIS

2.3 - I PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA (2013-2015)

2.4 - O CAMINHO PERCORRIDO



CONTEXTUALIZAÇÃO

Os mapeamentos socioeconômicos e culturais colaboram no processo de formulação e implementação de políticas públicas e operam enquanto instrumentos de visibilidade, proteção e garantia de direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – PCMAF.

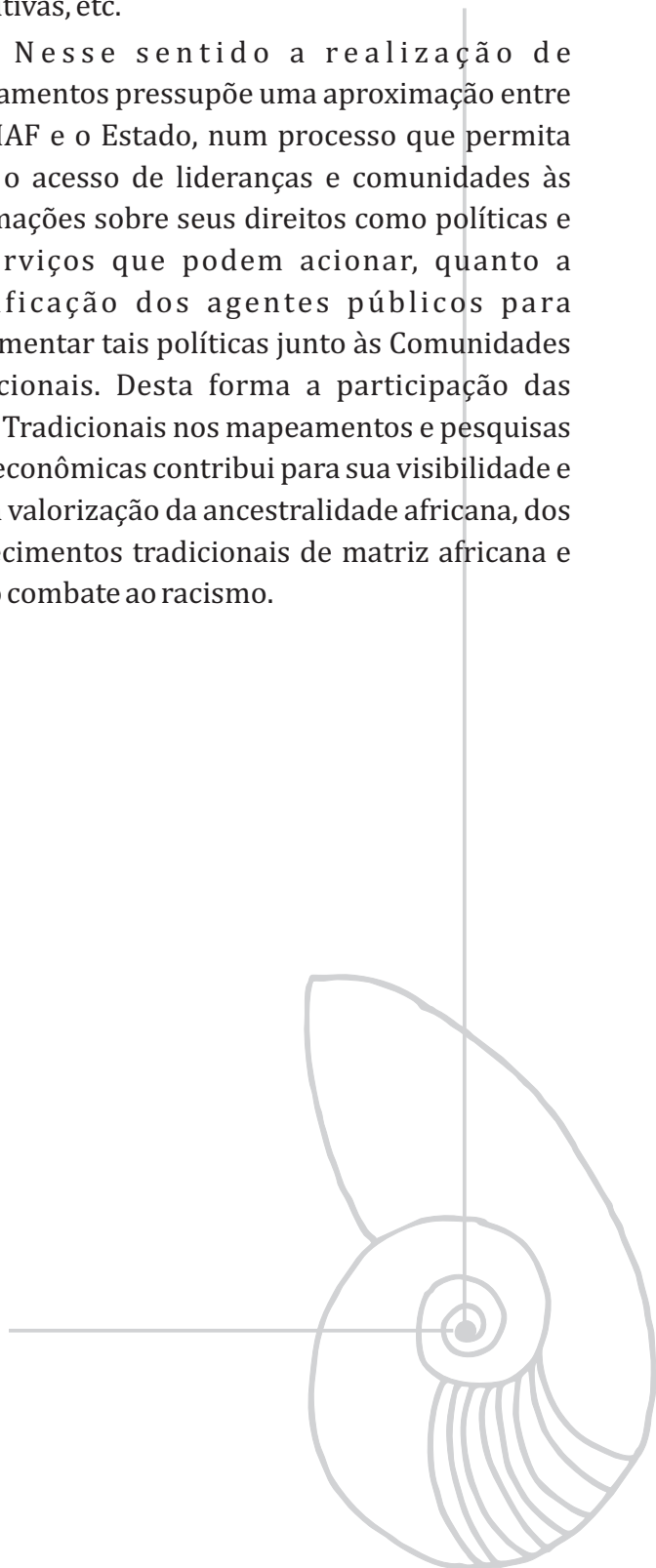
A realização desse tipo de pesquisa tem se multiplicado na última década, e isso se relaciona principalmente a alguns fatores: a crescente politização e conscientização acerca de seus direitos das lideranças tradicionais de matriz africana; a conquista de assentos desse grupo social em instâncias de participação e controle social; a propagação de instituições e órgãos governamentais em nível estadual e municipal de promoção de políticas da igualdade racial, combate ao racismo e defesa de direitos humanos, bem como a implementação de políticas afirmativas e a consolidação e adoção da legislação concernente.

Ações de identificação e localização de Casas Tradicionais de Matriz Africana oferecem dados quantitativos sobre diferentes aspectos da realidade vivida pelos PCMAF, da sua distribuição no território brasileiro e da contextualização de seu entorno. Além disso, permitem dar visibilidade a dados qualitativos acerca da constituição desses territórios tradicionais, da trajetória de vida das autoridades e lideranças tradicionais de matriz africana, bem como sobre o histórico de lutas, resistências e insurgências contra a opressão que protagonizaram. Esses dados são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas específicas voltadas para o combate ao racismo através da promoção da ancestralidade africana no Brasil, e também para o fortalecimento de mecanismos de controle social.

A caracterização das Casas Tradicionais deve incluir informações que possibilitem o diagnóstico das condições materiais e imateriais de reprodução da vida nas comunidades, com vistas a motivar o conhecimento dos aspectos essenciais para o estabelecimento do diálogo efetivo dos órgãos governamentais e de outras

instituições com esta população, contribuindo para o aprimoramento da gestão da política específica, bem como para a ampliação da representatividade e até constituição de novas instâncias de participação social. Importa, para tanto, o levantamento das informações sobre a situação fundiária do território, sobre a formalização jurídica da Entidade, sobre a relação da casa com a população do entorno, as ações sociais que desenvolvem, as atividades produtivas, etc.

Nesse sentido a realização de mapeamentos pressupõe uma aproximação entre os PCMAF e o Estado, num processo que permita tanto o acesso de lideranças e comunidades às informações sobre seus direitos como políticas e os serviços que podem acionar, quanto a qualificação dos agentes públicos para implementar tais políticas junto às Comunidades Tradicionais. Desta forma a participação das Casas Tradicionais nos mapeamentos e pesquisas socioeconômicas contribui para sua visibilidade e para a valorização da ancestralidade africana, dos conhecimentos tradicionais de matriz africana e para o combate ao racismo.



2.1 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Carta Magna de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, em seu artigo 1, garante mecanismos e instrumentos pelos quais a sociedade civil pode influenciar nas questões do Estado que as afetem, de forma indireta, por meio de representantes eleitos(as), ou direta, por meio dos diferentes espaços de participação social. A atividade legislativa e a participação social são, portanto, complementares no benefício pleno dos direitos dos cidadãos e cidadãs, estabelecendo como imperativa a conquista e a ocupação de espaços em tais instâncias.

Ao analisar as conquistas e a inserção de pautas no escopo das políticas públicas universais e específicas na última década percebe-se o crescente fortalecimento institucional das lideranças tradicionais de matriz africana e das suas organizações representativas. Esse crescimento evidencia-se fortemente nas pautas que demandam, de forma particular, ações que garantam a visibilidade do segmento e que gerem subsídios e indicadores para a implementação de políticas públicas específicas.

No âmbito da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT/MMA/MDS) a demanda por ações de mapeamento está registrada no Relatório de Pesquisa “A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais na Visão de seus Membros”, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2012: 47). Em 2009, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/MDS) aprovou a proposição de levantamentos com recortes socioeconômico e demográfico, bem como o georreferenciamento dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação de membros das comunidades nas várias etapas dos levantamentos.

A I Oficina Nacional de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros colocou em pauta propostas de cadastramento, de ações de identificação e mapeamentos, bem como de elaboração de uma política nacional para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, incluindo a criação de editais voltados para a execução de

ações de inventariado e salvaguarda com fins de preservação da cultura material e imaterial das Casas Tradicionais. Fruto de um trabalho deflagrado pela II Conferência Nacional de Cultura, a oficina foi realizada entre os dias 27 e 30 de novembro de 2011 pela Secretaria de Cidadania Cultural (SCC/MinC), em parceria com a Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC), com o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR).

Demandas por ações de mapeamento e diagnóstico foram apresentadas, ainda, nas três edições da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) realizadas respectivamente em 2005, 2007 e 2013 pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR); na Pré-Conferência Nacional de Cultura Afro-Brasileira, realizada em 2009, pela Fundação Cultural Palmares (FCP); no Seminário Territórios das Matrizes Africanas no Brasil – Povos Tradicionais de Matriz Africana, realizado em 2011 pela SEPPIR; na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2011 e na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional +2 em 2014, ambas organizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Em resposta a tais demandas foram conquistados benefícios importantes para os PMAF: durante a III Conferência Nacional de Cultura (III CNC), realizada entre 27 de novembro e 1º de dezembro de 2013 em Brasília pelo Ministério da Cultura, foi aprovada a proposta 1.34 de estabelecimento da obrigatoriedade da realização de mapeamentos, zoneamentos, inventários e diagnósticos nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, com a constituição de banco de dados e sua alimentação sistemática. Além dessa resolução, foi aprovada a proposta 2.35 que, entre outras demandas, dispõe sobre uma política de identificação para regularização fundiária de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, bem como de outros Povos e Comunidades Tradicionais.

—Entre os dias 11 e 13 de abril de 2014, mais de 70 lideranças jovens reuniram-se em Brasília na ocasião do evento Curto Circuito da Juventude, realização conjunta da Secretaria-Geral da Presi-

dência da República (SG/PR), Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/PR), Fundação Cultural Palmares (FCP) e Ministério da Cultura (MinC). Durante os grupos de trabalho, o movimento da Juventude de Terreiros propôs a intensificação e aprofundamento dos mapeamentos, bem como requereu participação efetiva em todas as etapas desse tipo de pesquisa. A proposta de realização de mapea-

2.2 – CONQUISTAS LEGAIS

A garantia de direitos para PMAF foi fortemente impulsionada pela política externa brasileira, que aprovou e adotou a maioria dos tratados e resoluções internacionais de defesa de grupos sociais diferenciados. São eles:

a) Convenção número 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada em 1989 e promulgada no Brasil em 2004 que, entre outras resoluções, estabelece a autoidentificação dos povos no sentido lato do termo e reconhece a importante contribuição dos Povos e Comunidades Tradicionais para a diversidade cultural e harmonia social e ecológica;

b) Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), adotada na ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, que estabelece no artigo 8º, consoante alínea j, que os países participantes devem promover o respeito, a preservação e a manutenção do conhecimento, das inovações e práticas das comunidades locais e com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, além do incentivo a uma participação social ativa mais ampla dos(as) detentores(as) desse conhecimento, inovações e práticas;

c) Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural, aprovada na 31ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2002, que estabelece os direitos culturais enquanto marco para a diversidade cultural, bem como os direitos humanos como garantias da diversidade cultural, com prioridade para as chamadas minorias e povos autóctones;

mentos de PMAF faz ainda parte da pauta dos Colegiados Setoriais de Culturas Populares e Culturas Afro-Brasileiras, órgãos consultivos com participação paritária de membros da sociedade civil eleitos democraticamente, que fazem parte da estrutura do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC/MinC).

d) Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada na ocasião da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em sua 33ª reunião celebrada em Paris de 03 a 21 de outubro de 2005, que tem como objetivos, a proteção e a promoção das expressões culturais com evidência nas relações entre cultura e desenvolvimento, bem como no reconhecimento e respeito aos bens culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados; Na legislação nacional, os direitos dos PMAF estão garantidos nos seguintes instrumentos:

e) Na Constituição Federal de 1988, o Artigo 215 garante o exercício a todos os cidadãos de seus direitos culturais, bem como protege as manifestações dos povos indígenas, afro-brasileiros e de outras culturas participantes do processo civilizatório nacional. Já o artigo 216 se refere ao conjunto do patrimônio cultural brasileiro, sua proteção, e preceitua os direitos indígenas, quilombolas e de outros grupos sociais formadores da sociedade brasileira que possuam modos específicos de expressão e de criar, fazer e viver;

f) No Decreto 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e estabelece que as ações e atividades da Política deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática, observando os seguintes princípios: o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental étnica e cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais. O processo de visibilização dos Povos e Comunidades Tradicionais deve se expressar por meio da promoção do pleno e efetivo exercício da cidadania, garantindo a preservação dos direitos culturais, o exercício de

práticas comunitárias, a memória cultural e valorização da identidade étnico-racial;

g) O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), instituído pelo Decreto nº 7.037 de 21 de Dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 12 de Maio de 2010, que propõe, entre outras, as seguintes ações governamentais no que concerne aos PMAF:

192. Criar bancos de dados sobre a situação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais dos afrodescendentes na sociedade brasileira, com a finalidade de orientar a adoção de políticas públicas afirmativas;

203. Promover mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras;

h) O Decreto Nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR e institui o Comitê de Articulação e Monitoramento que, concernente aos PMAF, naquele documento identificados como “Comunidades Tradicionais de Terreiro”, possui dentre seus objetivos o eixo 8:

V - promover mapeamento da situação fundiária das comunidades tradicionais de terreiro;

VI - promover melhorias de infraestrutura nas comunidades tradicionais de terreiro; e

VII - estimular a preservação de templos certificados como patrimônio cultural.

i) O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei número 12.288 de 20 de julho de 2010, que se destina à garantia da efetivação da igualdade de oportunidades, defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica para a população negra;

j) A Lei 12.343 de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores

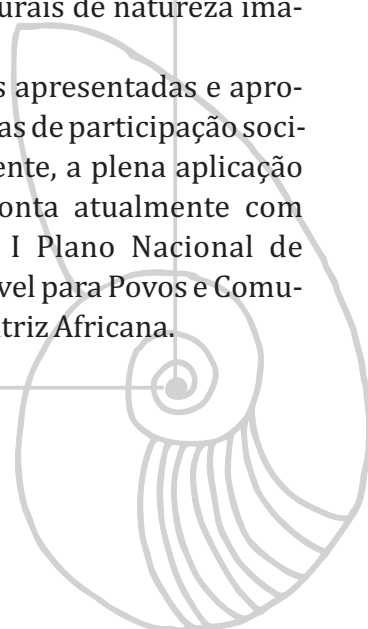
Culturais – SNIIC, entre outras providências, e em seu segundo capítulo apresenta as seguintes metas:

2.1.6 Apoiar o mapeamento, documentação e preservação das terras das comunidades quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, com especial atenção para sítios de valor simbólico e histórico;

2.1.7 Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas afro-brasileira, indígenas e de outros Povos e Comunidades Tradicionais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

Considera-se ainda, para fins desse documento, o I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cujos parâmetros de elaboração foram estabelecidos pelo Decreto Número 7.272 de 25 de agosto de 2010; a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída pela Portaria Número 992 de 13 de maio de 2009; as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Lei Número 10.639/03, que altera a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de conteúdo referente à cultura e história africana e afro-brasileira nos currículos escolares e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), instituído pelo Decreto nº. 3.551 de 04/08/2000, que visa a implementação de política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial.

Além das demandas apresentadas e aprovadas nas diversas instâncias de participação social e da legislação concernente, a plena aplicação dos direitos dos PMAF conta atualmente com mais um instrumento: o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.



2.3 - I PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA (2013-2015)

Como resultado da integração de ações voltadas para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana foi construído, sob coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015). O instrumento de gestão foi elaborado com participação ampla da sociedade civil, de representantes de diversas matrizes e das cinco regiões do país. Suas diretrizes e metas foram construídas no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pela SEPPIR/PR e instituído pela Portaria nº 138/2012. O GTI conta com a participação de representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Ministério da Cultura (MinC), do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), da Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR), da Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MinC) e da Empresa Brasileira de Pesqui-

2.4 – O CAMINHO PERCORRIDO

Algumas iniciativas promovidas por instituições governamentais e não-governamentais, por pesquisadores acadêmicos e até por lideranças tradicionais, visaram coletar informações setoriais para melhor compreender a realidade dos PMAF e para a constituição de redes relacionais entre Casas Tradicionais de Matriz Africana. Para operacionalizar esses propósitos, os diversos atores envolvidos lançaram mão de ferramentas de mapeamento, diagnóstico, inventário e pesquisas, e têm priorizado o tratamento de dados absolutos para a constituição de mapas objeto-relacionais, além de vertê-los em variáveis numéricas, utilizando-se de gráficos como formas de representação das informações. O resultado final dessas iniciativas em sua maioria é apresentado em três formatos: representações gráficas, mapas temáti-

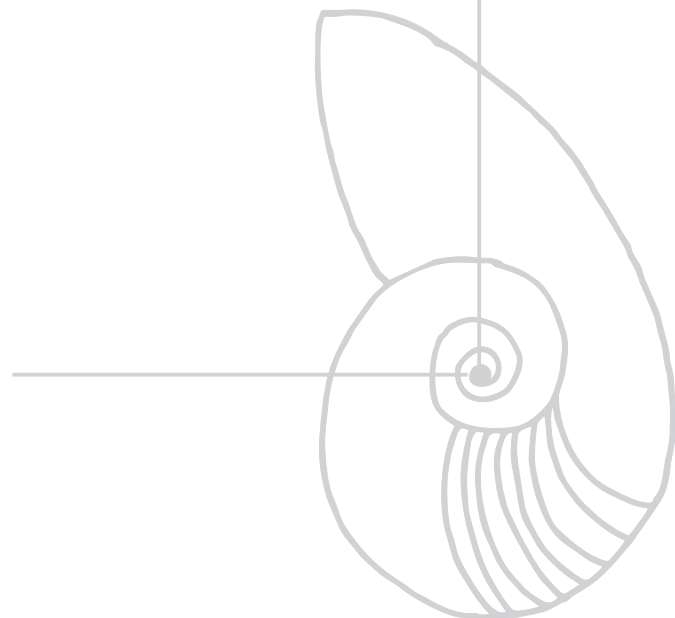
sa e Agropecuária (Embrapa/MAPA).

A elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015) propiciou diálogos entre o governo e a sociedade civil acerca das políticas públicas voltadas para os PMAF, resultando na ampliação e sistematização das ações e políticas específicas existentes no âmbito do Governo Federal, fazendo convergir agendas para a orientação das ações voltadas para esse grupo social e potencializando o monitoramento e o controle social das políticas públicas.

O Plano se organiza através de três eixos estratégicos: 1- Garantia de direitos; 2- Territorialidade e Cultura e 3- Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável, sendo que as ações de mapeamento integram o segundo eixo estratégico cujo Objetivo 1, “Mapear os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, traz a iniciativa “Realizar diagnóstico socioeconômico e cultural dos povos e comunidades de Matriz Africana”. A meta física e financeira de execução dessa iniciativa está prevista pelo Programa 2034, Objetivo 0986, do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.

cos e textos analítico-descritivos.

Foi possível identificar 13 (treze) ações de mapeamento ou pesquisa em todo o território brasileiro:



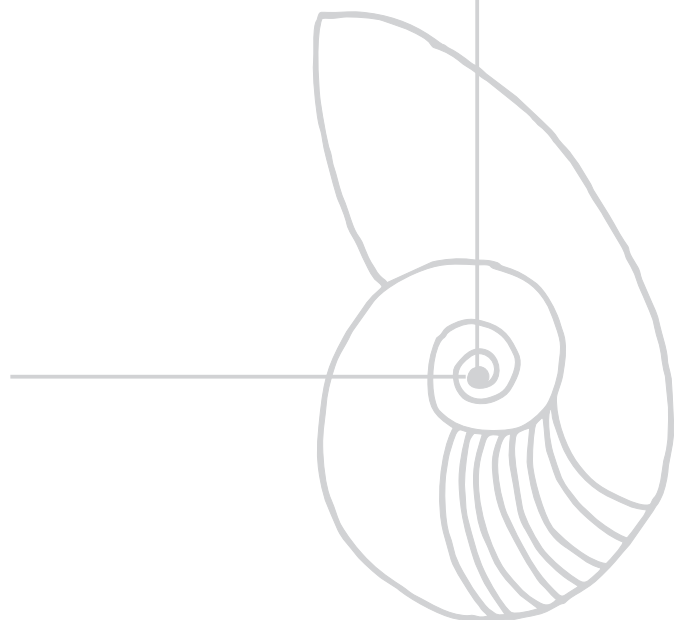
Quadro dos mapeamentos e pesquisas socioeconômicas e culturais realizados

Início da Execução	Projeto/Entidades
Desde 2000	- Memória de Terreiros no Sul da Bahia - Núcleo de Estudos Afro-Baianos Regionais Kàwé da Universidade Estadual de Santa Cruz;
2006	- Mapeamento dos Terreiros de Salvador – CEAO/UFBA / Fundação Cultural Palmares (FCP); - Mapeamento dos Terreiros de Candomblé do Rio de Janeiro - Superintendência do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Rio de Janeiro/ Departamento do Patrimônio Imaterial/Márcia Ferreira Netto; Afrorreligiosos na cidade de Belém. Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2006 (Cartilha). – Almeida, A. W. B.; Novaes, J. S.; Costa, S. M. G.; Lopes, R. M.; Nzambi, M. N. U.; Tayando, L.; Leandro, Arthur; Almeida, V. N. S.;
2008	- Mapeamento dos Espaços de Religião de Matriz Africana no Recôncavo Baiano e na subregião do Baixo Sul; - Inventário dos Terreiros do Distrito Federal e Entorno - Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Distrito Federal (IPHAN-DF); - Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA)/ Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente (NIMA)/Decanato do Centro de Ciências Sociais (CCS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)/SEPP/PR;
2009	- Mapeamento de Terreiros/Centros de Religiões de Matriz Africana de Itabuna - Ponto de Cultura Associação do Culto Afro Itabunense (ACAI) do Ilê Axé Oya Funké;
2010	- Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiro -Associação Filmes de Quintal (AFQ)/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)/ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)/SEPP/PR/Fundação Cultural Palmares; - Cartografia social dos afrorreligiosos em Belém do Pará: história e georreferenciamento das casas de religiões afro-brasileiras. Projeto Nova Cartografia Social - Núcleo de Territorialização, Identidades e Movimentos Sociais / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
2011	- Pesquisa Mapeamento de Terreiros da Região Metropolitana de São Luís/MA - Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial do Maranhão; - Mapeamento dos Terreiros de João Pessoa/PB - Casa de Cultura Ile Asé D'Osoguiã (IAO)/ Prefeitura Municipal de João Pessoa/Fundo Municipal de Cultura (FMC)/Fundação Cultural de João Pessoa (Funjope);
2012	- Mapeamento dos Terreiros de Natal/RN - Grupo de Estudos Culturais Populares/Departamento de Antropologia/Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Consta que ações de mapeamento foram realizadas em 10 unidades da federação, no Distrito Federal, e em 158 municípios, sendo 44 na Bahia, 01 no Maranhão, 34 em Minas Gerais, 05 no Pará, 01 na Paraíba, 26 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Norte, e 31 municípios no Rio Grande do Sul.

Quadro quantitativo de municípios e Casas Tradicionais de Matriz Africana mapeados		
Bahia	45	1.808
Distrito Federal	-	52
Maranhão	01	185
Minas Gerais	34	353
Pará	05	1.089
Paraíba	01	111
Pernambuco	14	1.261
Rio de Janeiro	26	879
Rio Grande do Norte	01	327
Rio Grande do Sul	31	1.342
Total: 10	158	7.407

Considerando a totalidade dos municípios brasileiros, registra-se a realização de mapeamentos e pesquisas socioeconômicas dos PMAF em 0,28% dos municípios.



SOBRE OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

3.1 - PRINCÍPIOS CIVILIZATÓRIOS

3.2 - TERRITORIALIDADE

3.3 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL



SOBRE OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

No âmbito do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (SEPPPIR, 2013), PMAF são definidos como “grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá trasladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade, alicerçados nos valores civilizatórios próprios da cosmovisão africana”.

Os Africanos trazidos para o Brasil na condição de escravizados são originários de diversas regiões do continente africano que compreendem, atualmente, os países de Angola, Congo, Moçambique, Benin, Togo, Gana, Guiné, Nigéria, Senegal, dentre outros. Três grandes matrizes culturais – Yorùbá, Bantu e Ewé Fon – conseguiram preservar suas cosmovisões, conhecimentos e tecnologias, os tornando marcas indelévels na história e no modo de ser e viver brasileiros. Essas

3.1 - PRINCÍPIOS CIVILIZATÓRIOS

Entre os princípios civilizatórios partilhados pela diversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, destacam-se: a senioridade, a ancestralidade, a vivência comunitária, a circularidade, a oralidade e a visão transgeracional. De modo que é na vivência comunitária e na constituição de famílias extensas que se organizam o cotidiano e a identidade das pessoas, individual e coletivamente. Já a transmissão do conhecimento nessas comunidades se dá essencialmente através da oralidade, sendo a palavra considerada força viva capaz de promover transformações, devendo ser usada com cautela e respeito. O respeito à autoridade das Lideranças Tradicionais estrutura as relações sociais nas Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e, junto com a senioridade e a ancestralidade, apontam o lugar de importância dos antepassados e dos mais velhos.

A senioridade, portanto, está diretamente relacionada com o tempo de inserção do sujeito na vivência tradicional e social numa determinada

matrizes culturais se reelaboraram no processo de convivência e interação com o meio ambiente e com as populações locais, dando origem a territórios tradicionais com diversas denominações, de norte a sul do país.

A identidade política “Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana” foi consolidada num processo paralelo à construção do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, e contou com ampla participação da sociedade civil e das lideranças tradicionais.

Cabe considerar que as identidades políticas são instrumentalizadas pelos governos e pela sociedade civil com conceitos que abarcam grupos culturalmente diferenciados em sua diversidade cultural para a garantia de direitos. É ainda um desafio para o Estado operar as autodeterminações e a complexidade da diversidade cultural brasileira, direito garantido por instrumentos legais com status de norma constitucional, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

comunidade, princípio que estrutura as hierarquias e, a partir dele, se estabelecem, entre outras determinações, a preponderância da opinião e conhecimento dos “mais velhos” e da sabedoria dos antepassados na tomada de decisões. O princípio da senioridade obedece à organização das pessoas de uma mesma comunidade ou família em linhagens, um aspecto originado nas sociedades africanas de onde descendem os PMAF. Esse princípio fundamenta as práticas e conhecimentos tradicionais enquanto estratégia de estabilização e manutenção política e social das instituições. Por sua vez o princípio da circularidade, que pressupõe certa horizontalidade entre os indivíduos no processo de troca do conhecimento é também o organizador do próprio pensamento, numa complexidade interativa e integrativa do passado, presente e futuro, do profano e do sagrado, das relações humanas e com o meio ambiente, etc.

Representando territórios de resistência e afirmação de uma identidade pautada nas

africanidades, as Casas Tradicionais de matriz africana atuam, em sua maioria, em contraposição à prevalência do racismo e do eurocentrismo que permeiam as instituições e as relações no país. São também espaços de preservação ambiental, de promoção de saúde mental e física, por meio das práticas tradicionais alimentares e de saúde, propulsoras de ação social e de cidadania. Essa influência se dá seja com intervenção de oficinas educativas e culturais, de alfabetização, formação profissional, de combate ao racismo e de valorização da Ancestralidade Africana, ou por

3.2 - TERRITORIALIDADE

O Território Tradicional de Matriz Africana é o pilar para a reprodução física, social e cultural desta população, trata-se do locus onde se organiza a vivência plena da sua ancestralidade, tradições e cultura, possibilitando a formação identitária do indivíduo, do coletivo, e da relação indelével entre estas duas dimensões.

“Nessa qualificação dos espaços negros, a primeira referência colocada para o pensamento, tanto no aspecto concreto quanto na forma de categoria analítica, é a Terra. Dela partem as noções antigas e contemporâneas de territórios e de terreiros ou roças. (...) uma constatação simples, mas bastante reveladora mostra a questão dos valores em uma afirmação que também é comum aos povos africanos transplantados: “terra não é objeto de negócio”. Isso explicita os outros valores que possui a terra e território para o

3.3 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nas Casas Tradicionais os laços de sociabilidade, construídos em torno da Tradição de Matriz Africana, transformam esses grupos em famílias ainda que, entre as pessoas, não exista uma ligação biológica. Essas famílias extensas estabelecem relações de reciprocidade dentro do grupo, e de solidariedade com a comunidade do seu entorno. Apesar de possuírem dinâmicas próprias, as comunidades tradicionais de matriz africana também estabelecem relações entre si, através das suas autoridades e lideranças, se articulam em torno de objetivos comuns e na defesa dos seus direitos políticos, sociais e

meio da intermediação do acesso de famílias em situação de vulnerabilidade aos programas sociais disponibilizados pelos governos. O trabalho que desenvolvem, e que deve ser potencializado através das políticas públicas, contribui para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, da educação para as relações étnico-raciais (aplicação da lei 10.639/03), e para a segurança alimentar e nutricional das famílias que lá acorrem.

africano, ou seja, terra é espaço de manifestação da vida, da existência e, como tal carrega, imanente, todos os valores da cultura, da ancestralidade, da história. Mas essa manifestação da vida não se restringe aos aspectos biológicos ou, pelo menos, não separa esses aspectos daqueles próprios da transcendência e, ao mesmo tempo, da ancestralidade. Assim, se a floresta, o rio, a montanha, homens e animais integram a terra na sua totalidade, tanto como frutos quanto partes inseparáveis, os valores ancestrais unem o que seria o biológico, o visível e palpável da experiência, a o transcendente, ao invisível, mas que se manifesta também na forma de energia (asé, força) na experiência do sagrado que, por sua vez, não se desassocia do real concreto”.

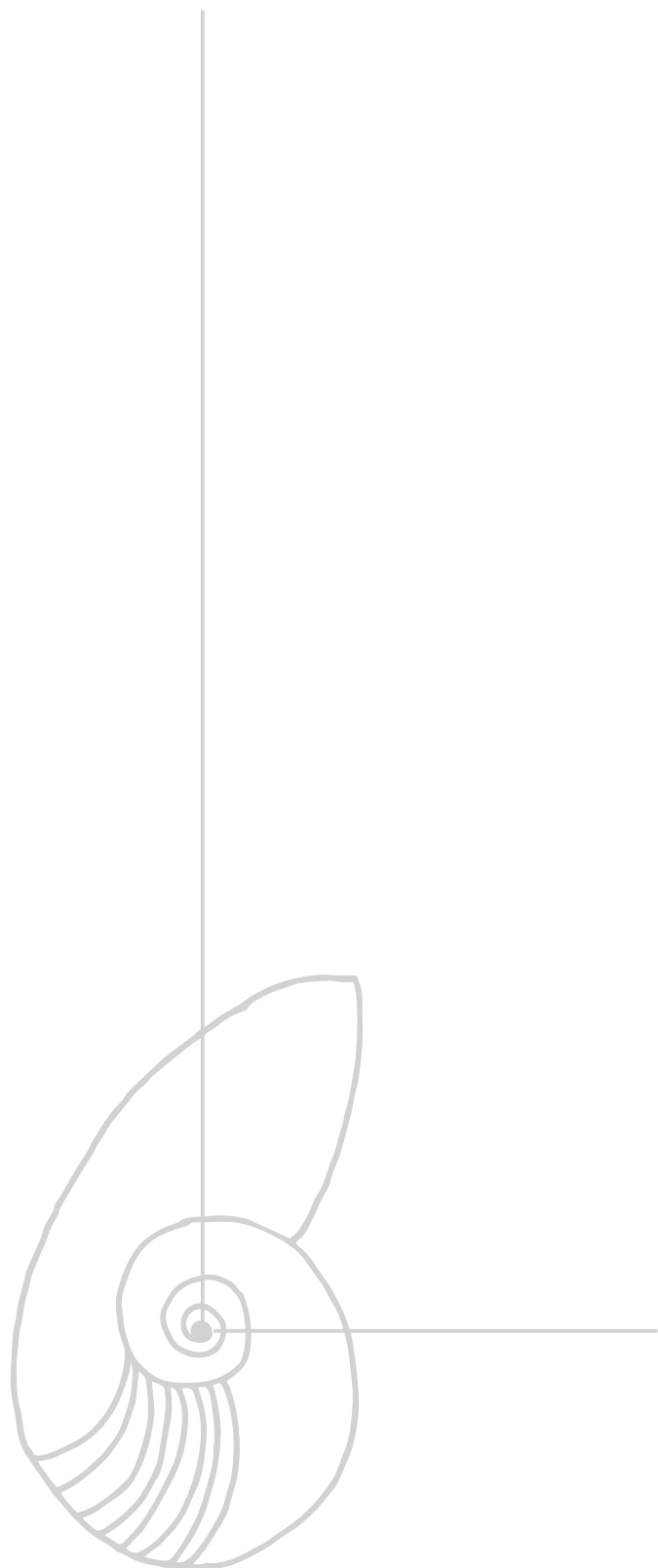
(Oliveira, 2011)

culturais, de manutenção e vivência da ancestralidade, mesmo quando pertencem a matrizes africanas diferenciadas, estão ligadas por diversos valores civilizatórios historicamente compartilhados no território brasileiro.

As comunidades alocam as relações comunitárias enquanto aspecto central em sua forma de organização social. Nisso reside o significado de “humano” nas cosmovisões africanas, como bem define os povos bantu, através do princípio do ntu: *“Eu sou porque você me reconhece”*, ou seja, a existência de cada um só faz sentido na valorização e reconhecimento do

coletivo.

Nesse sentido a realização do mapeamento pode ser uma oportunidade ímpar de dar visibilidade às experiências e formas de organização desse segmento da população brasileira, possibilitando dirimir e combater estereótipos negativos enraizados no imaginário nacional, e também de gerar subsídios e indicadores para os gestores pensarem e elaborarem políticas públicas que considerem suas idiossincrasias.



PRINCÍPIOS ORIENTADORES

4.1 - PROTAGONISMO DOS SUJEITOS DE DIREITO

**4.2 - VALORIZAÇÃO DA ANCESTRALIDADE
AFRICANA**

**4.3 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL,
PROMOÇÃO DA CIDADANIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS**



PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A elaboração deste documento foi precedida de diversos diálogos envolvendo gestores públicos, autoridades, lideranças tradicionais e acadêmicos, e também de ampla reflexão coletiva a partir do acúmulo das experiências de mapeamentos já realizados, por diferentes instituições e

em diferentes regiões do país. Os princípios aqui estabelecidos, resultantes deste processo, dialogam entre si numa relação de complementariedade.

4.1. PROTAGONISMO DOS SUJEITOS DE DIREITO

Considerando o grau de invisibilização das comunidades tradicionais de matriz africana e o histórico de violência e negação de direitos que sobre elas sempre incidiu, o protagonismo dos sujeitos de direito em todo o processo de concepção e execução do mapeamento é condição imprescindível para uma aproximação respeitosa e qualificada das lideranças e das casas tradicionais de matriz africana. Coadjuvando, desta forma, para a superação dos receios, dúvidas e hesitações próprias de uma população cuja face mais conhecida do estado e das suas instituições, quase

sempre foi a do vilipêndio e do desrespeito.

A atuação das lideranças e de outros membros das comunidades, como coordenadores(as) e pesquisadores(as) nas ações de mapeamento, bem como a constituição de uma instância de participação social – o Comitê Gestor - contribui para a condução apropriada e contextualizada de todo o processo, possibilita o diálogo equânime entre conhecimentos e tecnologias sociais, acadêmicos e tradicionais, garante o acesso aos territórios e casas, bem como o controle social do processo.

4.2 - VALORIZAÇÃO DA ANCESTRALIDADE AFRICANA E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

“A ancestralidade é a nossa via de identidade histórica. Sem ela não sabemos quem somos, nem o que pretendemos ser” (Paulo Ifatide Ifamoroti)

A valorização e a promoção da Ancestralidade sustentam a forma como os Povos Tradicionais de Matriz Africana se organizam, pensam e se relacionam com a sociedade. São pressupostos também para o combate ao racismo e para a garantia dos seus direitos culturais. A negação de valor à ancestralidade africana, é ao mesmo tempo a negação do direito à vida plena, simbólica e física da população negra no Brasil.

Nesse sentido, durante as ações de mapeamento, torna-se imprescindível a apropriação dos marcos legais de combate ao racismo e de garantia dos direitos étnicos e culturais, bem como dos instrumentais para a exigibilidade de direitos, por parte das lideranças. Essa apropriação deve ser parte importante do processo dialógico, com vistas a garantir o necessário controle social sobre a assimilação por parte dos gestores públicos dos indicadores e demandas resultantes, bem como

assegurar a elaboração e execução das políticas públicas necessárias.

No Brasil o racismo é estruturante das relações políticas, econômicas, sociais e culturais, produzindo um estado cotidiano de violência simbólica e física, através da hierarquização dos direitos e da cidadania dos brasileiros que são determinados por sua origem étnica. Nesse aspecto, o racismo é uma modalidade eficiente de dominação e exploração e, conseqüentemente, de exercício do poder. Embora incida sobre vários grupos de origem não europeia, é sobre a descendência africana que a sua recorrência se reveste de maior perversidade, por ser este grupo a maioria da população brasileira, ao qual historicamente vem sendo negada valoração positiva à sua cosmovisão, aos seus valores civilizatórios e à sua humanidade, enfim.

Esse estado de denegação e invisibilização torna ainda mais importante o levantamento de informações sobre os Povos Tradicionais de Matriz Africana, incluindo as ocorrências relativas ao racismo e à discriminação, de forma a compor um indicador que oriente ações de enfrenta-

mento ao racismo, especialmente o, institucional. O Questionário para Entrevistas apresentado nesse documento propõe questões que requerem dados acerca da ocorrência de casos de racismo, em suas múltiplas facetas e formas de manifesta-

ção, nas relações individuais, sociais e institucionais; e também dados sobre as estratégias para sua superação e manutenção da ancestralidade africana, das suas tradições ambientais, alimentares e de saúde, e sobre o encaminhamento de

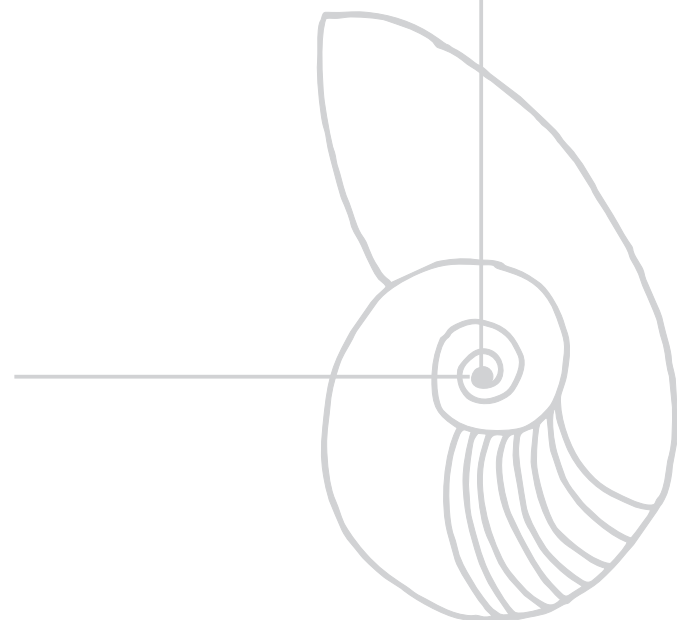
4.3 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

O processo de mapeamento deve também contribuir para o fortalecimento das organizações representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, por meio de suas próprias estruturas gerenciais e sociopolíticas e da consolidação da sua capacidade de diálogo e interação com as instituições públicas e privadas, de maneira a potencializar as ações de promoção da cidadania e acolhimento próprias das suas práticas cotidianas, propiciando a suas lideranças o conhecimento e assumpção sobre o acesso a serviços de educação, saúde, assistência social, políticas culturais, documentação civil básica, regularização fundiária e a benefícios e programas sociais do governo. Além disso, espera-se que o protagonismo efetivo das Casas Tradicionais na concepção e execução da pesquisa garanta a instrumentalização de jovens das comunidades tanto para o mercado de trabalho quanto para o exercício do controle e participação social.

Importante ainda, para esse fim, que a diversidade das matrizes africanas preservadas no Brasil sejam reconhecidas e promovidas de maneira positiva, nas suas diferenças, mas especialmente no que diz respeito à tradição compartilhada, cuja interação garantiu as condições para a sobrevivência da ancestralidade africana no país. O mesmo se aplica aos conhecimentos, metodologias e tecnologias sociais tradicionais preservadas nas Casas Tradicionais de Matriz Africana, que devem ser simetricamente inscritas no processo do mapeamento, a partir do protagonismo das lideranças inseridas nessa dinâmica, ao lado dos conhecimentos e tecnologias produzidos pela academia, de forma complementar e completa.

Considerando que o maior objetivo dos mapeamentos socioeconômicos e culturais dos territórios tradicionais de matriz africana, deve ser a produção de subsídios para a elaboração e implementação de políticas públicas de combate ao racismo e promoção da cidadania, a pesquisa não deve se debruçar sobre os aspectos que dizem

respeito à subjetividade de cada casa na sua relação com o sagrado, informação totalmente desnecessária a um Estado que deve se pautar pela laicidade. O resultado esperado deve ser um conjunto de informações e indicadores que instrumentalizem o Estado para uma atuação que contemple e respeite as especificidades do segmento da população brasileira em questão, que incentive a criação de instâncias de participação social para um diálogo direto com os PMAF; e, também que fortaleçam a organização e o protagonismo do grupo na busca dos seus direitos.



PLANEJANDO MAPEAMENTOS

5.1 - ABRANGÊNCIA DO MAPEAMENTO

5.2 - ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

5.3 - COMITÊ GESTOR

5.4 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PESQUISA

- A) COORDENADOR(A)-GERAL
- B) COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A)
- C) COORDENADOR(A) DE TRABALHO DE CAMPO
- D) CONSULTOR(A) DE METODOLOGIA QUANTITATIVA
- E) GESTOR(A)
- F) PESQUISADORES(AS) DE CAMPO
- G) OUTROS PROFISSIONAIS

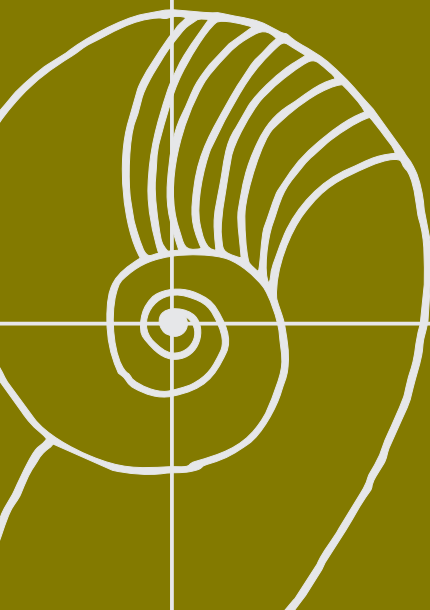
5.5 - PROCESSOS FORMATIVOS

5.6 - TRABALHO DE CAMPO

5.7 - COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

5.8 - VALIDAÇÃO E DEVOLUTIVA

5.9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



PLANEJANDO MAPEAMENTOS

As ações de mapeamento socioeconômico e cultural partem do imperativo da necessidade de coleta e sistematização de dados e indicadores que orientem a elaboração, redimensionamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no que concerne a: combate ao racismo; segurança alimentar e nutricional; acesso a serviços públicos de saúde, educação e assistência social; saneamento básico e regularização fundiária; salvaguarda de patrimônio cultural material e cultural; acesso a benefícios sociais; e o direito ao meio ambiente

equilibrado.

A operacionalização das atividades deve considerar os valores civilizatórios e as formas próprias de organização Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, posto que o mapeamento é um instrumento de uso dos poderes públicos com vistas na plena aplicação dos direitos sociais, territoriais e culturais dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e das suas comunidades. Abaixo, estão expostas etapas, conceitos e ferramentas essenciais a serem definidos no planejamento da ação.

5.1 – ABRANGÊNCIA DO MAPEAMENTO

Um dos grandes desafios para a realização de mapeamentos é a definição da abrangência em termos de territórios a serem pesquisados e de tradições a serem inseridas. A maioria dos mapeamentos e pesquisas realizados tomou os municípios como território para sua operacionalização (na distribuição das equipes para coleta de dados também nas proximidades dos territórios de tradição de matriz africana) e obedecendo, de modo geral, às suas divisões em áreas administrativas (regiões, bairros, distritos, zonas). Importante

lembrar que as regiões metropolitanas concentram grande quantidade de casas tradicionais de matriz africana, em sua maioria nas áreas periféricas e carentes de equipamentos públicos sociais e culturais, que cumprem relevante papel de promoção da cidadania, envolvendo a comunidade do seu entorno, e por isso estão inseridas na meta da SEPP/PR no PPA 2012/2015 para serem mapeadas.

O Mapeamento Memória de Terreiros do Sul da Bahia trouxe uma noção de territorialidade profícua e inspiradora. A abrangência territorial do mapeamento tomou como referência a Bacia do Leste Baiano, enfatizando relações entre os rios e os recursos naturais e as Casas Tradicionais. O mapeamento contemplou ainda a medição da qualidade da água da Bacia, um diagnóstico dos níveis de preservação ambiental da região numa perspectiva intercultural e considerou os recursos naturais – com ênfase nas águas – como estruturantes para os PMAF da região no que concerne à cosmologia, formas de reprodução física e às relações sociais.

Cabe notar que a realização de mapeamentos e pesquisas socioeconômicas junto aos PMAF não necessariamente incidem na realização de pesquisas censitárias, mas, a coleta de dados permite a construção de indicadores e subsídios para ampliação do acesso às políticas públicas específicas e universais. Ressalta-se que há alguns fatores que dificultam a realização de pesquisas censitárias, dentre eles, o dinamismo da realidade vivida pelas casas e o desconhecimento da sua existência e localização, como resultado do grau de invisibili-

zação provocada pelo racismo. De todo, é essencial decidir previamente a metodologia e o escopo da pesquisa a ser desenvolvida para o bom planejamento em relação ao tempo e aos recursos disponíveis.

No que tange às tradições que serão incluídas no processo, o critério para participação no mapeamento é a autodeclaração de seus membros enquanto mantenedores de Tradição de Matriz Africana. O direito à autodeclaração é uma conquista referente ao processo de regulamenta-

ção dos direitos culturais e se fez possível através da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Ações e políticas públicas já utilizam a autodeclaração como critério para que grupos sociais diferenciados acessem benefícios, em direta relação com a legislação internacional vinculada.

5.2 – ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A realização de mapeamentos e pesquisas socioeconômicas colabora para o empoderamento e mobilização das Casas Tradicionais de Matriz Africana, em torno da defesa dos seus direitos, qualificando a visibilidade desses grupos frente ao Estado e à sociedade nacional. Nesse sentido, a divulgação se reveste de grande importância, e deve se valer de diversos instrumentos, como:

1. Atividade de lançamento do projeto, envolvendo as lideranças e membros das Casas Tradicionais de Matriz Africana, gestores públicos, conselheiros de instâncias de promoção de direitos, imprensa, etc.
2. Elaboração e distribuição de materiais

5.3- COMITÊ GESTOR

De forma a ampliar o controle social, as ações de mapeamento devem ser assessoradas e validadas por um Comitê Gestor, instância de participação consultiva e deliberativa, deverá ser composto por lideranças de Matriz Africana, gestores públicos e outras representações de instituições interessadas. O Comitê deve ser constituído preferencialmente em comum acordo entre as lideranças, considerando os princípios próprios da forma de organização das suas comunidades, durante realização de plenária amplamente divulgada, para apresentação e discussão do projeto. Importante também garantir a representação das diferentes matrizes africanas, a regionalidade e os contextos urbano e rural.

O Comitê Gestor deve contar com número ímpar de assentos, representantes titulares e suplentes, da sociedade civil, de órgãos governa-

5.4 - A EQUIPE DE PESQUISA

Os critérios recomendados para a composição da equipe de pesquisa devem considerar o protagonismo dos sujeitos de direito, mas tam-

imprensos, informando e qualificando a ação, inclusive conceitualmente, como folder e folheto;

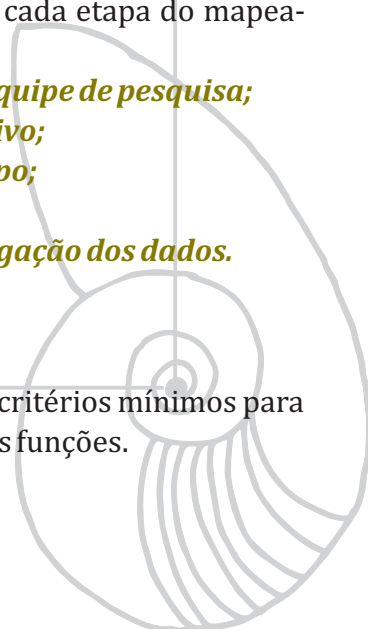
3. Potencialização das mídias negras e comunitárias enquanto divulgadoras e colaboradoras para o controle social;
4. Informativos sobre o andamento da pesquisa;
5. Produção e publicação de material para divulgação dos resultados quantitativos e qualitativos;
6. Atividade devolutiva dos resultados do mapeamento, com a participação dos diversos atores protagonistas do processo.

mentais (Promoção da Igualdade Racial; Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural; Gestão do Patrimônio Público; Defesa dos Direitos Humanos; Desenvolvimento Social; Educação; Saúde), e do Ministério Público, entre outros. Sugere-se destinar o mínimo de 70% dos assentos a representantes das Casas Tradicionais de Matriz Africana e 30% para os demais segmentos.

A instância será responsável pelo acompanhamento, avaliação, adaptação e aplicabilidade dos instrumentos metodológicos, e deverá se reunir ao menos uma vez em cada etapa do mapeamento, quais sejam:

1. *composição da equipe de pesquisa;*
2. *processo formativo;*
3. *trabalho de campo;*
4. *sistematização;*
5. *validação e divulgação dos dados.*

bém outros pré-requisitos mínimos para o exercício de determinadas funções.



A) COORDENADOR(A) GERAL

- **ATRIBUIÇÕES:** será responsável pela articulação da equipe de pesquisa e pelo diálogo permanente com as lideranças tradicionais de matriz africana; definir estratégias de ação; coordenar o Comitê Gestor; colaborar com o(a) Coordenador(a) Executivo(a) na coordenação da equipe.
- **PRÉ-REQUISITOS:** possuir vivência das tradições de matriz africana, comprovado através de carta de recomendação assinada por liderança tradicional reconhecida; conhecer e ter proximidade com o território a ser mapeado; ter experiência na coordenação de pesquisas e na gestão de políticas públicas.

B) COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A)

- **ATRIBUIÇÕES:** será responsável, dentre outras necessidades, pela execução da pesquisa de mapeamento; trabalho direto com o (a) coordenador(a) geral e com o (a) coordenador (a) de trabalho de campo na definição de prazos, metas e estratégias; monitoramento da equipe; monitoramento do cumprimento dos prazos e diretrizes; diálogo direto com os órgãos competentes de acompanhamento do mapeamento;
- **PRÉ-REQUISITOS:** possuir vivência das tradições de matriz africana, comprovado através de carta de recomendação assinada por liderança tradicional reconhecida; Possuir diploma de mestrado em quaisquer áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Lingüística, Letras e Artes, emitido por instituição acadêmica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ter experiência de, no mínimo, 01 (um) ano na coordenação de atividades de identificação, mapeamentos, análise de dados ou pesquisas de campo junto a Povos e Comunidades Tradicionais, demonstrada através da apresentação de atestados de capacidade técnica, expedidos por instituição pública ou privada.

C) COORDENADOR (A) DE TRABALHO DE CAMPO

- **ATRIBUIÇÕES:** será responsável por coordenar as tarefas a serem desempenhadas pela

equipe de pesquisadores (as), monitorando e acompanhando seu trabalho de campo;

- **PRÉ-REQUISITOS:** possuir vivência das tradições de matriz africana, comprovada através de carta de recomendação assinada por liderança tradicional reconhecida; possuir diploma de Graduação, preferencialmente, na área das Ciências Humanas, emitido por instituição acadêmica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) na coordenação de projeto de pesquisa de campo, trabalho de campo ou similar.

D) CONSULTOR (A) DE METODOLOGIA QUANTITATIVA

- **ATRIBUIÇÕES:** será responsável, dentre outras necessidades, pelo tratamento e análise dos dados coletados; criação de banco de dados;
- **PRÉ-REQUISITOS:** possuir Diploma de Graduação em qualquer área das Ciências Humanas ou Exatas, emitido por instituição acadêmica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ter experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em atividades envolvendo o tratamento e análise de dados quantitativos coletados “em campo”, demonstrada através da apresentação de atestados de capacitação técnica, expedidos por instituição pública ou privada.

Na existência de profissional com experiência em tratamento de dados quantitativos e que possua vivência comprovada das tradições de matriz africana, esse(a) candidato(a) será priorizado(a) na seleção desse cargo.

E) GESTOR(A)

- **ATRIBUIÇÕES:** será responsável, dentre outras necessidades, pela gestão dos recursos do mapeamento; gestão do pessoal; monitoramento dos prazos e metas definidos;
- **PRÉ-REQUISITOS:** possuir Diploma de Graduação em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Diploma de Especialização em Gestão de Projetos, emitido por instituição acadêmica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ter experiência comprova-

da de no mínimo 01 (um) ano na execução de contratos, preferencialmente com povos e comunidades tradicionais.

Na existência de profissional com experiência em tratamento de dados quantitativos e que possua vivência comprovada das tradições de matriz africana, esse(a) candidato(a) será priorizado(a) na seleção desse cargo.

F) PESQUISADORES (AS) DE CAMPO

- **ATRIBUIÇÕES:** serão responsáveis, dentre outras necessidades, por aplicar questionários e realizar entrevistas com as lideranças e outros membros das Casas Tradicionais que serão mapeadas;
- **PRÉ-REQUISITOS:** ter concluído o Ensino Médio, em instituição formal de ensino reco-

5.5- PROCESSOS FORMATIVOS

A equipe de pesquisa deve passar por um processo formativo mediado pela coordenação da equipe técnica e pelo Comitê Gestor, com o objetivo de equalizar conhecimentos, habilidades e competências dos seus membros. Propõe-se que essa etapa tenha duração mínima de 36 horas e que os conteúdos abordados se relacionem com os temas e instrumentos relacionados ao processo de mapeamento, como noções de georreferenciamento, de registro fotográfico e sonoro, metodologias de pesquisa (etnografia, história oral, etc), comportamento do pesquisador em campo, preenchimento dos formulários de pesquisa e redação de textos. Esse processo pode se dar a partir da realização de rodas de conversa, palestras, exibição de filmes, leituras e debates.

Lideranças Tradicionais devem atuar enquanto palestrantes acerca de aspectos básicos necessários para orientar a inserção nas Casas Tradicionais de Matriz Africana e o desenvolvimento das entrevistas.

Gestores Públicos devem fornecer infor-

5.6- TRABALHO DE CAMPO

As atividades de trabalho de campo podem envolver:

- Aplicação do Questionário Básico para Entrevistas, que poderá ser editado pela equipe de pesquisa para adequação à realidade a ser pes-

nhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e, preferencialmente, que possua vivência das tradições de matriz africana; participar das atividades de formação para o trabalho de campo;

Recomenda-se o estabelecimento da paridade de gênero e cota mínima de 50% para pesquisadores(as) autodeclarados(as) negros(a) ou pardo(a); e que tenham perfil para serem beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal, como bolsa família, cotas raciais, ProUni, etc.

G) OUTROS PROFISSIONAIS

Sugere-se também que a equipe seja integrada por um profissional de Tecnologia de Informação, Design Gráfico, Web Design, Fotografia e/ou Comunicação Social.

mações necessárias para facilitar a compreensão da equipe acerca das políticas públicas universais e específicas que beneficiam os Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Recomenda-se a reflexão e capacitação relativa a:

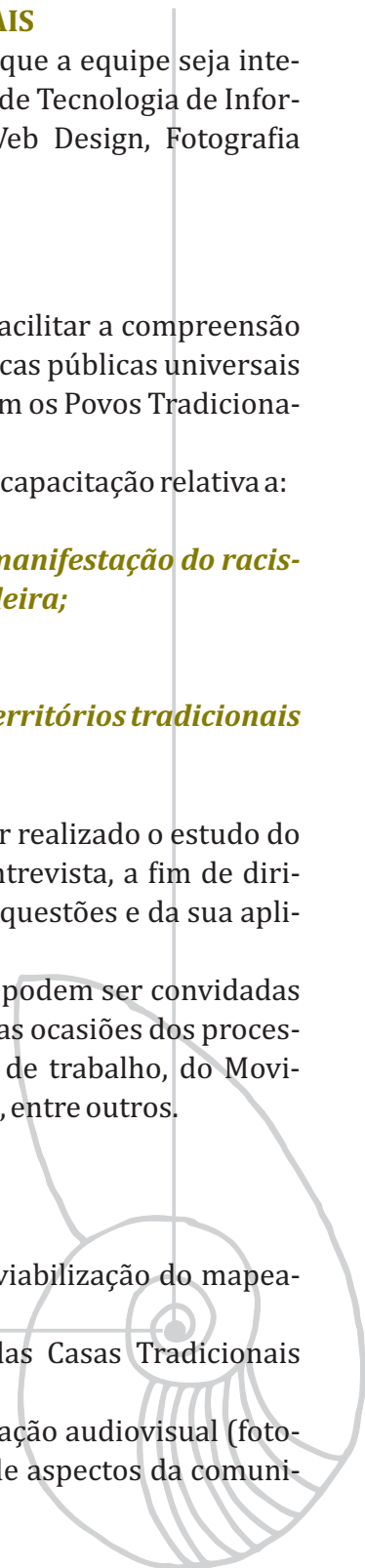
- *Diferentes formas de manifestação do racismo na sociedade brasileira;*
- *Legislação vinculada;*
- *Técnicas de Pesquisa;*
- *Ética na pesquisa em territórios tradicionais de matriz africana.*

Além disso, deve ser realizado o estudo do Questionário Básico de Entrevista, a fim de dirimir as dúvidas acerca das questões e da sua aplicação.

Outras instituições podem ser convidadas ou estabelecer parcerias nas ocasiões dos processos formativos da equipe de trabalho, do Movimento Negro, da Academia, entre outros.

quisada e os meios de viabilização do mapeamento;

- Georreferenciamento das Casas Tradicionais de Matriz Africana;
- Produção de documentação audiovisual (fotografia, vídeo e áudio), de aspectos da comuni-



dade e da casa tradicional;

- Aplicação de outras ferramentas metodológicas adotadas pela equipe, como entrevistas semi-estruturadas e grupos focais.

O registro audiovisual e o georreferenciamento devem ser realizados de forma concomitante com ao preenchimento do formulário de pesquisa. O primeiro visa registrar bens culturais materiais e imateriais, acontecimentos de referências culturais e cotidianas das comunidades, ações comunitárias ou de trabalho coletivo, aspectos de infraestrutura, entre outros. Para isso, é necessária a assinatura de termo de consentimento pela pessoa responsável pela casa. As especificações técnicas do registro audiovisual devem ser acordadas com a equipe de pesquisa, entretanto, sugere-se que apresentem resolução média ou de alta qualidade, e que indiquem padrões de enquadramento e discurso fotográfico, de forma a produzir informação visual padronizada.

O georreferenciamento deve ser feito através do uso de GPS (Global Positioning System), e deve contemplar o uso da ferramenta “Polígono” na identificação do terreno das Casas Tradicionais

mapeadas. As informações de localização geoespacializadas devem constar no questionário de identificação. Sugere-se que as equipes de pesquisa recebam treinamento específico para obtenção de dados especializados e que os equipamentos adotados por cada equipe sejam padronizados, para obtenção de dados similares.

A coordenação-geral do mapeamento deve zelar pelas condições de trabalho da equipe de pesquisa, que deverá estar munida de protetor solar e água; também é recomendada a utilização de materiais e vestimentas com logomarcas visíveis do projeto, como camiseta; bolsa; boné ou chapéu;; crachá de identificação do(a) pesquisador(a) e material para coleta dos dados.

O material para coleta de dados deve conter:

- Tablets com acesso Wi-fi e 3G, GPS, câmera fotográfica e de vídeo integrados, com programa de edição de texto e de planilhas; ou
- Fotocópias do Questionário Básico de Entrevista; e
- Fotocópias de formulários de autorização de uso da imagem. (Ver modelo no Anexo).

5.7- COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O tratamento e a sistematização dos dados devem ser feitos paralelamente à coleta dos dados, e acompanhar todo o processo, devendo ser conduzido ou supervisionado por um profissi-

onal com formação e experiência na instrumentação de métodos quantitativos de pesquisa e um profissional com formação e experiência na aplicação de métodos qualitativos.

5.8 - VALIDAÇÃO E DEVOLUTIVA

Antes da publicação dos dados para o público em geral, a entidade executora deverá submeter os resultados do mapeamento ao Comitê Gestor, que deverá validá-lo. A entidade executora deve ainda promover a devolutiva do mapeamento para as Casas Tradicionais de Matriz Africana identificadas, oferecendo um exemplar do documento final impresso e / ou em mídia digital

(CD/DVD). Sugere-se que a ação de devolutiva dos resultados dos mapeamentos, além da entrega dos produtos gerados, envolva seminários ou reuniões de trabalho, incluindo gestores públicos e representantes de PMAF para refletir sobre os dados, e as perspectivas de proposição de políticas públicas e construção de agendas de trabalho com o poder público.

5.9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados e informações geradas pelo mapeamento devem ser disponibilizados, obrigatoriamente, ao público foco dessa pesquisa e preferencialmente, aos poderes públicos, em formatos acessíveis. O resultado do mapeamento deve ser apresentado publicamente em atividade específica, em que

a presença de representantes das Casas Tradicionais mapeadas seja garantida. Os dados gerados podem ser publicizados através do uso da Internet, em sítios eletrônicos estruturados pela ferramenta de banco de dados, como também por publicações impressas, exposições, vídeos, etc.

FORMAS DE FINANCIAMENTO

6.1 - PARA ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

6.2 - PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



FORMAS DE FINANCIAMENTO

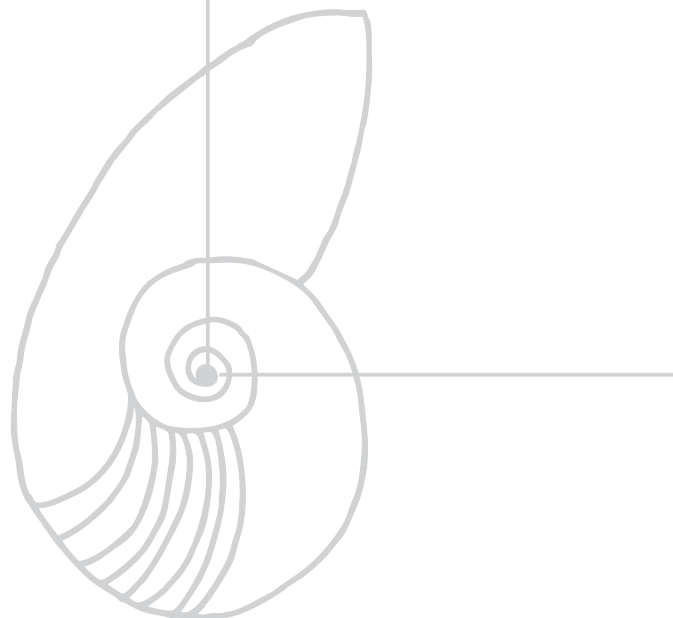
Uma das questões centrais para a realização dos mapeamentos e pesquisas socioeconômicas e culturais de PMAF é o seu financiamento. Há formas diversas de financiamento.

6.1 – PARA ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- Recursos advindos de Emendas Parlamentares;
- Recursos advindos dos Índices de Gestão Descentralizada Municipal e Estadual (IGD-M e IGD-E) junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (MDS), que são de uso discricionário das prefeituras e governos estaduais, desde que planejado com antecedência. Os IGDs são indicadores da qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF);
- Através do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Programa Cultura Viva, motivando as redes de pontos de cultura municipais e estaduais a incluir os mapeamentos enquanto critério classificatório para a seleção de projetos;
- Recursos voltados à execução de licenciamentos e mitigação junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);
- No caso de Estados e Municípios, pode-se realizar convênios com a Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da SEPPIR/PR, com a Fundação Cultural Palmares, e outros órgãos.

6.2 – PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Recursos advindos de Emendas Parlamentares;
- Chamadas Públicas da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da SEPPIR/PR, da Fundação Cultural Palmares e outros;
- Editais da Política Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI/IPHAN);
- Recursos definidos para a realização de Inventários Nacionais de Referências Culturais (INRCs);
- Através dos sistemas de captação da Lei Rouanet (Ministério da Cultura);
- Através do Programa Pontos de Memória, do Instituto Brasileiro dos Museus (IBRAM), a partir da ação Inventário Participativo, etapa necessária para o desenvolvimento de um ponto de memória.





MODELO DE QUESTIONÁRIO

MODELO DE QUESTIONÁRIO

Mapeamento Socioeconômico e Cultural Junto aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Questionário - Critérios de Participação

A sua casa se identifica como Tradicional de Matriz Africana?	
<input type="checkbox"/> Não (Encerre o questionário)	<input type="checkbox"/> Sim
O(A) senhor(a) autoriza a inclusão da sua casa no Mapeamento?	
<input type="checkbox"/> Não (Encerre o questionário)	<input type="checkbox"/> Sim

PARTE I - Localização da Casa Tradicional de Matriz Africana

1. Nome:		
2. Município:	3. Estado:	
4. Endereço:		
5. Bairro:	6. CEP:	7. Caixa Postal:
8. Numeração das casas/edificações vicinais - À direita:		À esquerda:
9. Ponto de Referência:		
10. Telefones:	11. Email:	
12. Meios de Transporte e trajetos para chegada (ônibus, metrô, trem, mototáxi, bicicleta, etc): _____		
(a ser respondido pelo entrevistador)		
13. Coordenadas Geográficas – Latitude:		Longitude:
14. A casa está localizada em: <input type="checkbox"/> Zona Rural <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Região Metropolitana		
Está inserida em comunidade quilombola ()		
Está inserida em outras comunidades tradicionais () indígenas, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, entre outros.		
15. Site/blog/redes sociais:		

PARTE II - Informações da Liderança Tradicional de Matriz Africana

1. Qual o seu nome completo?
2. Por qual nome o (a) Sr.(a) é mais conhecido (a)?
3. Você tem um nome tradicional? Se sim, pode ou quer informar?
4. Gostaria de informar sua linhagem filial dentro da tradição, até onde conhece? (Pai/mãe, avó/avô, ...):
4. Qual o seu Cargo?

7. Qual a sua cor/raça?

- Branca Preta Parda
 Indígena NN/NR

8. Sexo (NÃO PERGUNTAR – preenchimento do pesquisador)raça?

- Feminino Masculino N.N

10. Qual o seu grau de escolaridade/instrução formal?

- Sem escolaridade Fundamental Incompleto Fundamental Completo
 Médio Incompleto Médio Completo Superior Incompleto
 Superior Completo Pós-Graduação NS/NR

11. O/A Sr (a) reside no território da casa tradicional?

- Não Sim

12. Além do cargo na Casa Tradicional, o senhor tem alguma outra ocupação?

Qual?

14. Qual a sua renda mensal aproximada?

R\$ _____ NS/NR

15. É beneficiário(a) de algum programa social?

- Não Sim. Qual? _____ N.N

PARTE III - Identificação e Caracterização da Casa Tradicional

1. Qual o ano de fundação da casa tradicional? Foi fundada por quem?

2. A Casa é vinculada a alguma Casa Matriz?

2. Qual a nação/linha//tradição da casa?

3. Além da língua portuguesa, outra língua é utilizada nas práticas e no dia a dia da casa?

- Não
 Se Sim, qual? Yorùbá Quicongo Quimbundo
 Umbundo Ewé-Fon Outras: _____

4. A casa tradicional tem personalidade jurídica? (Se não, pule para a questão 08)

- Não Sim

5. Em qual razão social / pessoa jurídica está registrada?

6. Número de registro/CNPJ?

7. Qual o ano de registro?

8. A Casa possui Certificado de Utilidade Pública Federal, Estadual ou Municipal?

Não Sim

9. O terreno onde sua casa está localizada é destinado:

- exclusivamente às práticas tradicionais
 para moradia da liderança ou de outros membros da Casa
 para realização de atividades socioculturais e/ou educacionais
 Outro: _____

10. Qual a situação/regime de propriedade do terreno/imóvel onde se localiza a casa tradicional?

- Próprio em nome da casa
 Próprio em nome da liderança da casa
 Próprio em nome de membro da casa
 Arrendado Ocupado Alugado
 Outro: _____ NR/NN

11. Caso o terreno seja próprio, ele foi quitado? (Se Sim, pule para a questão 16)

Não Sim NR/NN

12. Qual o tipo de documentação este terreno/imóvel possui?

- Escritura registrada Escritura não registrada
 Escritura de doação Contrato de compra e venda
 Recibo Concessão/Permissão de uso
 Outra documentação: _____
 Sem documentação NR/NN

13. Existe algum conflito acerca da propriedade do terreno/imóvel da casa?

- Não
 Sim
 Espólio Posse Remoção por parte do Estado/Deslocamento compulsório
 Imposto Outros. Qual? _____

14. Aproximadamente, qual o tamanho da área total do terreno/imóvel da casa (em m²)?

- Até 100 100 a 300 300 a 500
 500 a 1000 1000 a 2000 NS/NR

15. Qual o tamanho da área construída do terreno (em metros quadrados)?

- Até 50 51 a 100 101 a 200 Acima de 200 NS/NR

16. Quais dos seguintes recursos naturais estão presentes no perímetro da casa tradicional?

1. Matas Sim Não
2. Nascentes/Olhos D'Água/Minadouro/Fonte Sim Não
3. Rios ou córregos Sim Não
4. Cachoeiras Sim Não
5. NR/NN Sim Não
6. Outros: Quais? _____
7. Alguma parte da casa tradicional é Reservas ou Áreas de Proteção Ambiental? ()

17. Nesta casa pratica-se a criação de animais para consumo tradicional e/ou cotidiano?

- Não
- Sim
- Aves (galinha, galo, pato, peru, pombo, galinha-d'angola, codorna)
- Caprinos (bode, ovelha, carneiro)
- Suínos (porco, leitão)
- Bovinos (gado)
- Peixes Outros: _____

18. Existe espaço para plantio de alimentos, ervas e plantas utilizadas para fins diversos (medicinal, ritual, condimento, alimento)? (Se Não, pule para questão 20)

- Não Sim

19. Se Sim, esse espaço é cultivado?

- Não. Por quê? _____
- Sim. Como? _____

20. Qual a principal fonte de abastecimento de água do terreno onde a casa se situa?

- Rede geral de água Poço ou nascente no mesmo terreno
- Poço ou nascente fora do terreno Bica pública
- Carro pipa Cisterna Outras

21. Qual o principal destino do esgoto gerado no terreno onde a casa se situa?

- Rede de esgoto
- Fossa séptica ligada a rede coletora de esgoto (fossa que passa por um processo de tratamento ou decantação)
- Fossa séptica não ligada à rede coletora de esgoto
- Fossa rudimentar Vala Direto para rio, lago ou mar
- Outro tipo _____
- Não tem

22. Classifique por ordem de importância a origem dos recursos para aquisição de alimentos, manutenção da casa.

- Renda/salário da própria liderança
- Doação (Não ler. Explicar que se trata de consultas, limpezas, banhos, etc)
- Contribuição da família extensa
- Contribuições externas (família, amigos, clientes, convidados, turistas, etc)
- Comercialização de produtos e/ou serviços
- Aposentadoria
- Outros _____

23. A casa possui:

- Rede elétrica Telefone fixo Acesso à Internet

25. Qual a forma de acesso à internet?

- Domicílio Através do Telefone Celular Lan House
- Infocentro Escola Biblioteca
- Em casa de vizinhos ou parentes Outros _____

26. A casa tradicional é associada ou vinculada a alguma instituição representativa? (Federação, União, outros)

- Não Sim. Qual? _____

27. A comunidade/casa possui representação em fóruns, conselhos, conferências e/ou outros espaços de representação? Quais?

28. A casa tradicional realiza ações e projetos sociais, culturais ou educativos com a comunidade do entorno? (Se Não, pule para a questão 29)

- Não Sim. Qual? _____

29. Aproximadamente, quantas pessoas são atendidas por esses projetos?

30. Pergunta aberta: Como você descreveria as formas de aprender e ensinar na casa tradicional?

31. Classifique por ordem de importância a origem dos recursos para aquisição de alimentos, manutenção da casa.

- Renda/salário da própria liderança Doação (Não ler. Explicar que se trata de consultas, limpezas, banhos, etc)
- Contribuição da família extensa Contribuições externas (família, amigos, clientes, convidados, turistas, etc)
- Comercialização de produtos e/ou serviços Aposentadoria
- Recursos Públicos Outros _____

PARTE IV - Informações sobre o Entorno/Comunidade

1. A rua em que se localiza a casa tradicional é pavimentada?

Não Sim

2. Há acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção?

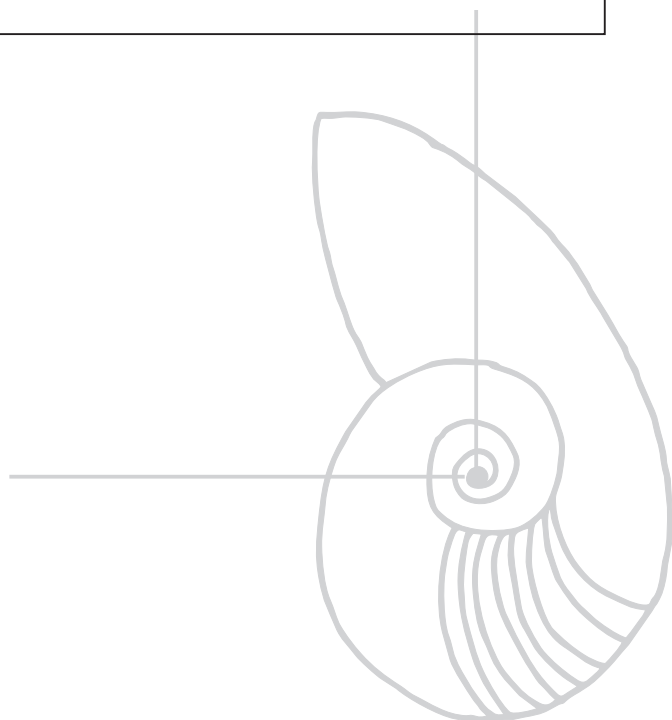
Não Sim

3. Quais equipamentos públicos existem na comunidade?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Unidade / Posto de Saúde | <input type="checkbox"/> Unidade de Pronto Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Hospital/Maternidade | <input type="checkbox"/> Escola Pública de Ensino Fundamental |
| <input type="checkbox"/> Escola Pública de Ensino Médio | <input type="checkbox"/> Creche |
| <input type="checkbox"/> Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | |
| <input type="checkbox"/> Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | |
| <input type="checkbox"/> Praça de Lazer | <input type="checkbox"/> Parque |
| <input type="checkbox"/> Quadras para Esportes/ Poliesportivas | <input type="checkbox"/> Ginásio Poliesportivo |
| <input type="checkbox"/> Centro Cultural | <input type="checkbox"/> Biblioteca |
| <input type="checkbox"/> Telecentro/Infocentro | <input type="checkbox"/> Delegacia / Posto Policial |
| <input type="checkbox"/> Museu | <input type="checkbox"/> Teatro |
| <input type="checkbox"/> Outros: _____ | <input type="checkbox"/> Nenhum |

4. Pode-se verificar a presença de quais dos seguintes recursos naturais no entorno ou nas proximidades da casa tradicional?

- Matas/Reservas/Áreas de Proteção Ambiental
- Nascentes/Olhos D'Água/Minadouro/Fonte
- Rios ou córregos
- Cachoeiras
- NR/NN
- Outros. Quais? _____



PARTE V - Avaliação de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

1. O(A) Sr.(a) ou alguém da casa tradicional é membro de algum órgão de participação social (conselhos, comissões) das esferas municipal, estadual ou federal?

Não Sim. Qual? _____

2. O(A) Sr.(a) ou alguém da sua casa sofreu de injúria racial, racismo, intolerância racial ou alguma outra forma de discriminação?

Não Sim NR/NN

3. Com que frequência estas violações de direitos tem ocorrido:

raramente frequentemente diariamente

4. A quem o senhor / a senhora atribui estes atos de discriminação? (católicos, evangélicos, ambientalistas, outros)

5. O senhor / a senhora gostaria de citar algum desses atos de violência? (gravar a resposta)

5. Algum desses casos de discriminação ocorreu em equipamento público?

Não Sim. Qual?
 Escola Centro de Referência à Assistência Social – CRAS
 Conselho Tutelar Unidade/Posto de Saúde
 Delegacia Outros: _____

4. O(A) Sr.(a) ou alguém da sua casa já acionou algum órgão governamental para denunciar casos de injúria racial, racismo, intolerância religiosa ou qualquer outra forma de discriminação? (Se Não, pule para a questão 11)

Não Sim NR/NN

4.1 Se sim, Qual o órgão acionado?

Defensoria Pública Órgão de defesa dos Direitos Humanos
 Órgão de Promoção da Igualdade Racial Delegacia de Polícia
 Ministério Público Outros: _____

6. O(A) Sr.(a) já utilizou o Disque Racismo (138)?

Não Sim NR/NN

7. A(s) escola(s) freqüentada(s) por membros da casa trabalham com material didático e/ou projeto que trate conteúdos sobre a história e a cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana?

Não Sim NR/NN

8. Quais os benefícios sociais a que o(a) Sr.(a) e/ou alguém da casa possuem acesso:

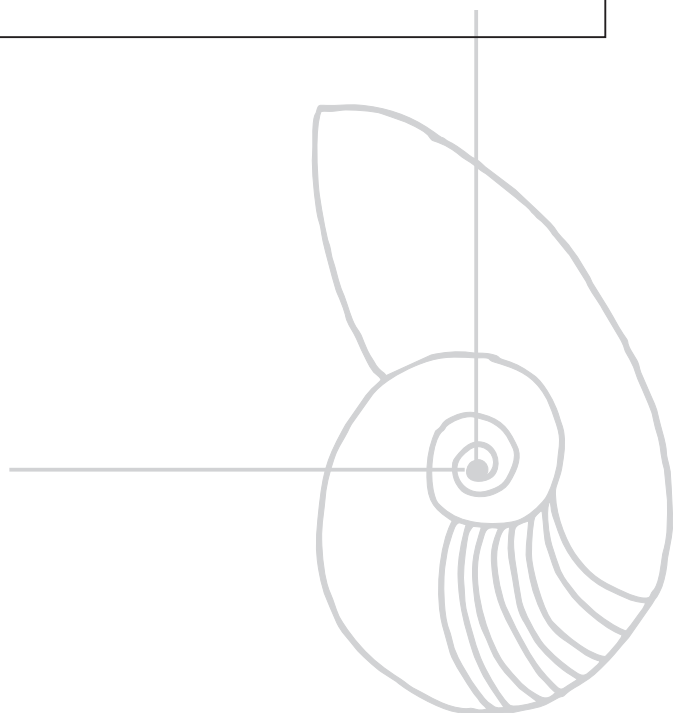
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cestas de Alimentos | <input type="checkbox"/> Programa Bolsa Família |
| <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada - BPC | <input type="checkbox"/> Seguro-Desemprego |
| <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação ao Trabalho | <input type="checkbox"/> ProJovem Infantil - PETI |
| <input type="checkbox"/> Aposentadoria | <input type="checkbox"/> Aposentadoria Rural |
| <input type="checkbox"/> PROUNI | <input type="checkbox"/> PRONATEC |
| <input type="checkbox"/> Cotas no Ensino Superior | <input type="checkbox"/> Cotas em Concursos Públicos |
| <input type="checkbox"/> Programa Minha Casa, Minha vida | <input type="checkbox"/> Tarifa Social de Energia Elétrica |
| <input type="checkbox"/> Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde | |
| <input type="checkbox"/> Bolsa Estiagem | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |

9. A casa tradicional já participou de alguma ação vinculada a um dos projetos e programas abaixo?

- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (MS)
- Programa Cultura Viva – Pontos de Cultura, Pontos de Leitura, Pontos de Memória (MinC)
- Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude (Nufac/FCP)
- Prêmio Culturas Populares (MinC)
- Prêmio de Expressões Culturais Afro-Brasileiras (FCP/MinC)
- Prêmio Lélia Gonzalez (SEPPIR/SPM)
- Editais vinculados à Política Nacional de Patrimônio Imaterial (IPHAN)
- Outros Prêmios e Bolsas através de editais e chamadas públicas: _____

10. O(A) Sr.(a) ou a casa está cadastrado(a) em algum dos seguintes cadastros/repositório de dados:

- Cadastro Único de Programas Sociais
- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC/MinC)
- Portal Ypadê (CNPCT/MMA) Portal Cultura Educa (SPC/MinC)
- Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS/MDS)
- Outros: _____



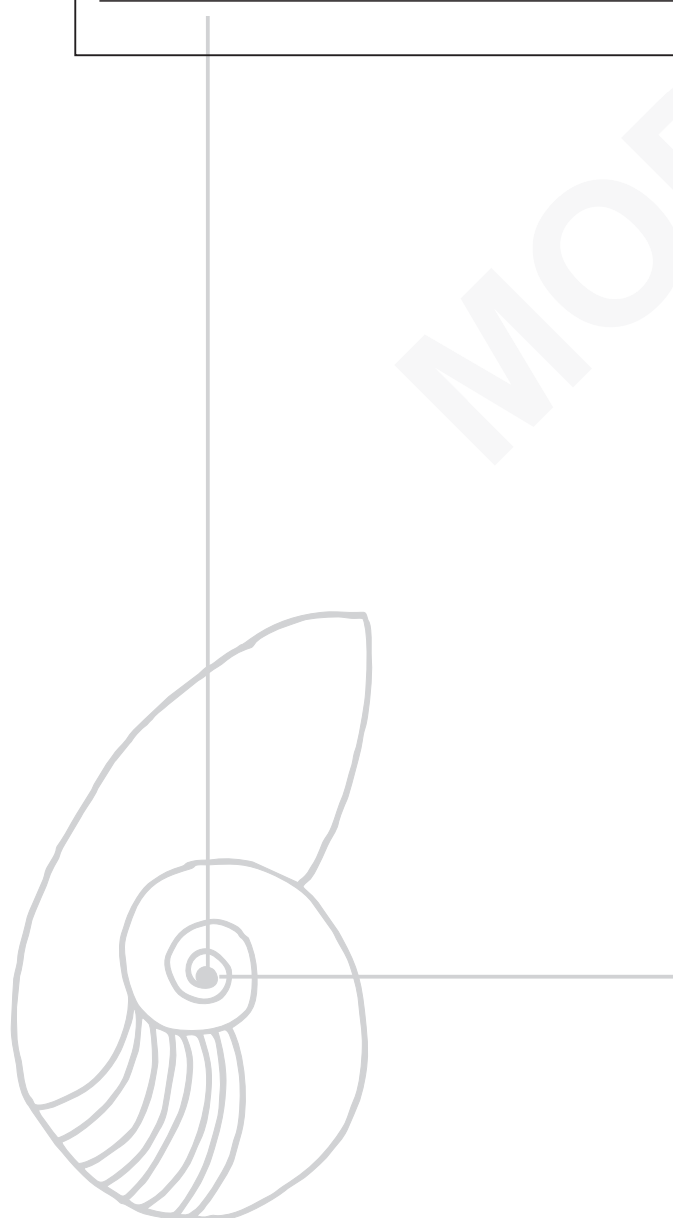
PARTE VI - Levantamento de demandas e Outras informações

1. Pergunta Aberta: Quais as principais reivindicações que o(a) Sr.(a) e a sua comunidade fazem aos órgãos públicos?

2. Pergunta Aberta: Qual a situação dos recursos naturais acessados pela casa tradicional?

3. Pergunta Aberta: Quais as outras Casas Tradicionais com que sua casa se relaciona? (por linhagem em ascendência ou descendência, lideranças amizadas, entre outros)

4. Espaço para registrar outras informações e/ou sugestões mencionadas na entrevista que não foram registradas nos campos anteriores.





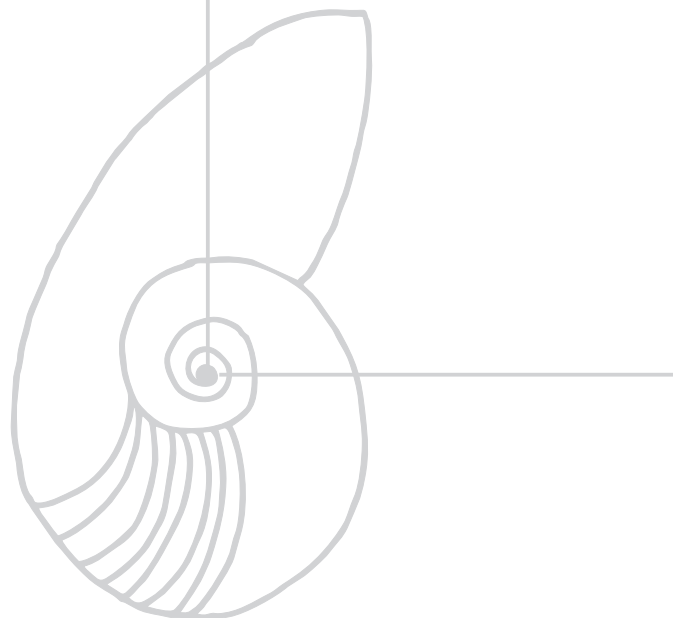
**INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS
COMPLEMENTARES: GRUPO FOCAL
E ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS**

INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS COMPLEMENTARES: GRUPO FOCAL E ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

O grupo focal é uma forma profícua de observar as relações sociais durante uma conversa sobre um mesmo tema, revelando relações de poder e cumplicidade, e de promover um espaço para o desenvolvimento das faculdades de comunicação dos sujeitos. O uso desse método tem sido adotado por pesquisadores (as) na coleta de dados acerca de identidades coletivas em movimentos sociais e outras pesquisas sobre temáticas sociais.

Recomenda-se a formação de grupos focais por critérios geracionais (crianças, jovens, adultos, idosos); de gênero; ou de posição hierárquica na Casa Tradicional. Os temas a serem explorados podem abordar: as cadeias produtivas às quais as Casas Tradicionais de Matriz Africana se vinculam; buscar uma maior caracterização socioeconômica da comunidade das Casas Tradicionais e da comunidade do Entorno; realizar um diagnóstico do circuito e formas de transmissão de conhecimentos tradicionais; e verificar o acesso a políticas de ações afirmativas disponíveis nos equipamentos públicos (Implementação da lei 10.639/03, Saúde da População Negra, entre outros).

Recomenda-se a aplicação de entrevistas semi-estruturadas a partir de pontos discutidos nos grupos focais com vistas ao aprofundamento de conteúdo e identificação de interlocutores privilegiados.



ANEXOS

**MODELO DE TERMO DE
CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM E INFORMAÇÕES**



MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO

(ENTIDADE FINANCIADORA)

(ENTIDADE EXECUTORA)

Mapeamento Socioeconômico e Cultural com Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Esse termo deverá ser lido pelos(as) respondentes manifestando a sua concordância em participar do estudo, assinando-o. Se o(a) respondente for analfabeto ou não possuir grau de escolaridade que permita o seu entendimento, ele(a) deverá ser lido, pelo(a) pesquisador(a) em voz alta, que, em continuidade, sanará as dúvidas dos(as) respondentes, antes de eles(as) o assinarem.

A (ENTIDADE EXECUTORA) em parceria com (ENTIDADE FINANCIADORA E APOIADORES) pretendem desenvolver o mapeamento no (município/estado/distrito/região metropolitana) com intuito de identificar os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, promover sua visibilidade e a valorização da Ancestralidade Africana, e levantar dados para orientar a elaboração e implementação de políticas públicas.

Para a realização do mapeamento, (ENTIDADE FINANCIADORA) realizou um procedimento licitatório em que (ENTIDADE EXECUTORA) foi a vencedora por apresentar a melhor proposta técnica aliada ao orçamento mais baixo.

Esse mapeamento acontecerá da seguinte forma: a partir de um levantamento das Casas Tradicionais de Matriz Africana, uma equipe de pesquisadores irá a cada uma das casas para entrevistar o responsável a respeito da situação socioeconômica da casa e do bairro em que a mesma está localizada.

A intenção da visita é ouvi-lo(a) a respeito de sua condição socioeconômica, sobre a caracterização física e fundiária da Casa Tradicional, sobre o acesso a políticas públicas pelo(a) Sr.(a), pelas pessoas da Casa e pelas pessoas do bairro, bem como saber de outras demandas..

Aproveitamos para informar que:

- É muito importante ouvir a opinião do Sr.(a);
- A sua participação deve ser voluntária e o(a) Sr.(a) não sofrerá quaisquer constrangimentos – se participar ou se não quiser participar;
- A participação nesta pesquisa não significa alcance de benefício individual e imediato, mas contribuirá para o aperfeiçoamento das políticas, programas e ações do Governo Federal direcionados para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e para o bairro em que estão localizados;
- Sua participação ou não na pesquisa não mantém qualquer relação com o recebimento (ou não) de qualquer benefício, em especial com a Cesta de Alimentos.

Ao decidir participar, o(a) Sr.(a) assinará – ou postará a sua impressão digital – em duas vias deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: uma delas ficará com o(a) Sr.(a) A outra ficará com a equipe da (ENTIDADE FINANCIADORA) e será arquivada pela instituição.

A decisão de participar é pessoal e livre. Caso queira desistir da participação, a qualquer tempo, mesmo após aceitar este termo, seus direitos serão preservados.

Obrigada pela sua participação!

CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

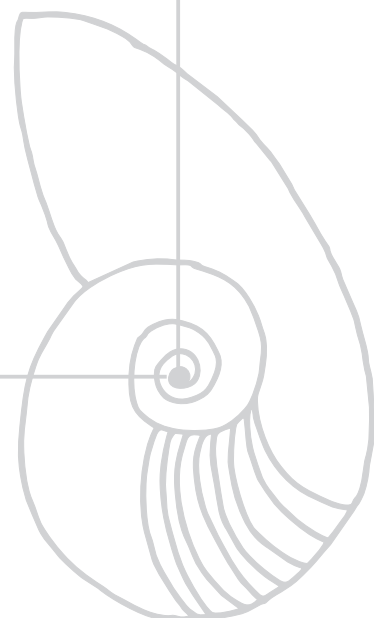
Eu, abaixo assinado, concordo em participar do “**Mapeamento Socioeconômico e Cultural com Povos e Comunidades de Tradicionais de Matriz Africana**”, tendo sido devidamente informado(a) e esclarecido(a) sobre os propósitos deste estudo e os procedimentos a serem realizados.

Foi-me garantido que minha participação é voluntária e que poderei retirar meu consentimento a qualquer tempo, antes ou durante a aplicação do questionário, sem penalidades ou prejuízos para a minha pessoa.

Nome completo:	
RG:	Órgão Expedidor:
Cidade:	Estado:

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura ou identificação digital do(a) respondente



AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

(ENTIDADE FINANCIADORA)
(ENTIDADE EXECUTORA)
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

DADOS DO(A) CEDENTE

Nome
Identidade
CPF
Data de Nascimento
Sexo
Telefone

DADOS DO(A) PESQUISADOR(A)

Nome
CPF
Telefone

O(a) Cedente acima identificado(a), pessoalmente, por representante legal ou assistente, infra assinado(s), com fundamento no art. 18, da Lei 10.406, de 10/01/2002, **AUTORIZA** (ENTIDADE FINANCIADORA) a utilizar sua imagem e/ou nome, as imagens da Casa Tradicional de Matriz Africana e as informações disponibilizadas nas respostas ao questionário do Mapeamento Socioeconômico e Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana para fins de divulgação das atividades e propaganda, podendo, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela Internet, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público e privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública. O(a) Cedente declara ainda que não há nada a ser reclamado, a título de direitos conexos, referentes ao uso de sua imagem e/ou nome. A presente autorização é concedida a título gratuito.

_____, de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) cedente ou responsável legal

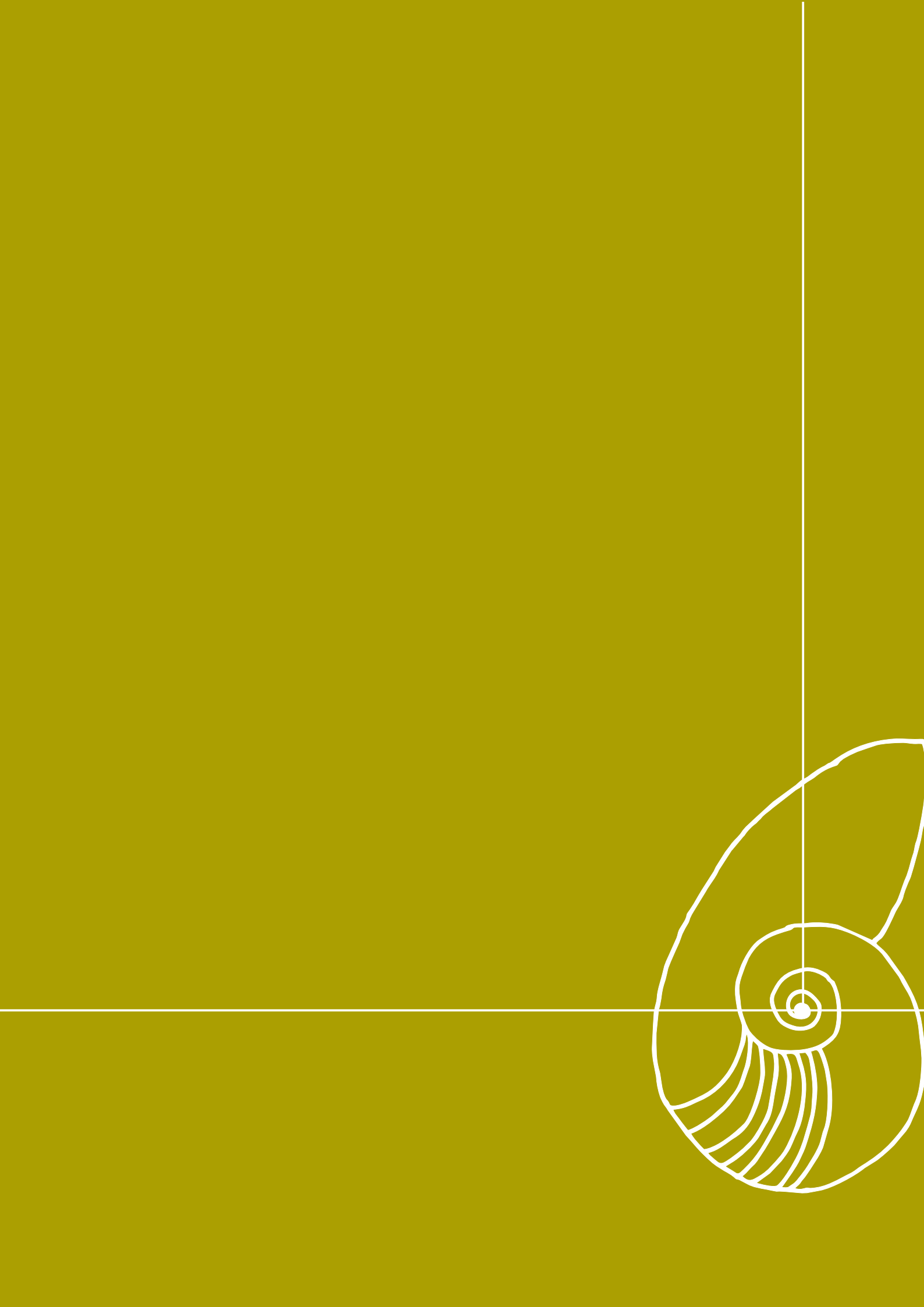
Assinatura do(a) pesquisador(a)

Testemunhas:

1) Nome: _____ CI: _____
2) Nome: _____ CI: _____

OBS.:

- 1ª) Assinatura do(a) cedente – Quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos da vida civil (Art. 5º do Código Civil - Lei n.º 10.406, de 10.01.2002);
- 2ª) Assinatura do(a) cedente e do responsável legal - Quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil - Lei n.º 10.406, de 10.01.2002);
- 3ª) Assinatura do responsável legal – Quando o(a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião que será representado pelos responsáveis legais.



Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º e 9º andares
CEP: 70.054-906 – Brasília-DF
+55 61 2025-7000 / 7008
seppir.secomt@seppir.gov.br
www.seppir.gov.br
www.facebook.com/igualdaderacial.br

